



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 230/2018 – São Paulo, quinta-feira, 13 de dezembro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO PRES Nº 239, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o plano anual de auditorias e fiscalizações para o exercício de 2019 no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao Sistema de Controle Interno da Justiça Federal avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Justiça Federal, bem como apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional (arts. 70 e 74 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que a unidade de controle interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região integra o Sistema de Controle Interno da Justiça Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Resolução nº 171, de 1º/3/2013, do Conselho Nacional de Justiça, que determina a observância, na elaboração dos Planos de Auditoria, das Ações Coordenadas de Auditoria;

CONSIDERANDO o Plano de Auditoria de Longo Prazo, para o quadriênio 2018/2021, no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região, aprovado pela Resolução nº 159, de 11/12/2017, da Presidência deste Tribunal;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, o Plano Anual de Auditorias e Fiscalizações para o exercício de 2019, da Subsecretaria de Controle Interno (UCON), constante do anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. O Plano Anual de Auditorias e Fiscalizações estará disponibilizado na página da transparência deste Tribunal (<http://www.trf3.jus.br/ucon/planos-de-auditorias/>).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerza**, Desembargadora Federal Presidente, em 11/12/2018, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I DA RESOLUÇÃO PRES N.º 239, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

TRF 3ª REGIÃO UCON

PLANO ANUAL DE AUDITORIAS E FISCALIZAÇÕES - 2019

AUDITORIAS

ID	MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	PROCESSO DE TRABALHO	UNIDADE GESTORA AUDITADA	TIPO	PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	CRITÉRIO	RISCO	ESCOPO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
----	--	----------------------	--------------------------	------	--	----------	-------	--------	-----------------------

ID	MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	PROCESSO DE TRABALHO	UNIDADE GESTORA AUDITADA	TIPO	PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	CRITÉRIO	RISCO	ESCOPO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
1	Instituição da Governança Judiciária	Processo de concessão e prestação de contas de suprimentos de fundos	TRF3R	Conformidade em ação conjunta UCON, NUCI e SUCI	Janeiro	Resolução CJF n.º 583/2007, art. 7.º	Descumprimento de normativos	Avaliação Global do processo de concessão e prestação de contas de suprimento de fundos na JF3R, no exercício de 2018.	DAUD
2	Instituição da Governança Judiciária	Gestão de Imóveis - Acessibilidade	JF3R	Conformidade	Fevereiro e Março	Lei n.º 10.098/2000 e Lei n.º 1.346/2015	Descumprimento das normas de acessibilidade	Avaliação da observância das normas de acessibilidade nos Fóruns da JF3R.	DCOP
3	Instituição da Governança Judiciária	Gestão Estratégica – Gestão de Projetos	TRF3R	Operacional	Fevereiro a Abril	Resolução PRES/TRF3R n.º 157/2017 Resolução PRES/TRF3R. n.º 133/2017	Não atendimento dos objetivos estratégicos e metas da organização pela deficiência no controle e gerenciamento dos projetos.	Avaliação da gestão de projetos no âmbito do TRF3R incluindo avaliação das ferramentas utilizadas, conformidade com as normas de regência, composição do portfólio de projetos e resultados alcançados.	DAUD
4	Melhoria da Gestão de Pessoas	Processo de concessão e manutenção de aposentadoria por invalidez e licenças médicas de servidores.	JF3R	Conformidade	Fevereiro a Maio	Artigo 40, § 1.º, inciso I, da CF/88, c/ red. ECs n.º 20/98 e 41/2003 Artigo 25, I, da Lei n.º 8.112/90 Artigos 202 a 206, da Lei n.º 8.112/90 Artigos 186 e 188, da Lei n.º 8.112/90	Fragilidades e desconformidades nos procedimentos de concessão e manutenção de aposentadoria por invalidez e licenças médicas de servidores do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas	Avaliar a eficácia dos controles internos administrativos relativos aos processos de concessão e manutenção de aposentadoria por invalidez e licenças médicas de servidores do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas.	DALE
5	Instituição da Governança Judiciária	Prestação de Contas Exercício de 2018 da JF3R - Auditoria de Gestão	JF3R	Gestão	Abril a Junho	Condicionada a determinação proveniente de Decisão Normativa a ser editada pelo C. TCU	Intempestividade na entrega do relatório	Definido por Decisão Normativa editada pelo C. TCU.	DAUD DALE DCOP

ID	MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	PROCESSO DE TRABALHO	UNIDADE GESTORA AUDITADA	TIPO	PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	CRITÉRIO	RISCO	ESCOPO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
6	Aperfeiçoamento da Gestão de Custos	Gestão Contábil, Financeira, Orçamentária e Patrimonial	JF3R	Operacional em Ação Coordenada pelo CNJ	Mai e Junho	Lei n.º 4.320/1964 Lei Complementar n.º 101/2000 Lei n.º 13.473/2017 (LDO 2018)	Descumprimento de metas de responsabilidade fiscal	Avaliação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional: a) adequação orçamentária e financeira; b) sistemática dos programas, projetos, atividades e sistemas governamentais; c) avaliação das metas do Plano Plurianual (PPA); e d) execução dos programas, do orçamento e dos resultados das gestões orçamentária, financeira e patrimonial, com identificação de que forma tais instrumentos de ação de governo têm melhorado os serviços do Poder Judiciário prestados à sociedade.	DCOP NUCI SUCI
7	Instituição da Governança Judiciária	Pagamentos de despesas - Ordem cronológica	TRF3R	Operacional	Junho e Julho	Lei n.º 8.666/93 OS PRES/TRF3R n.º 65/2015 Acórdão n.º 551/2016-TCU-Plenário	Quebra da ordem cronológica	Avaliar a suficiência dos controles internos para garantir os pagamentos segundo a ordem cronológica de suas exigibilidades cronológica.	DAUD
8	Instituição da Governança Judiciária	Gestão do acervo da Biblioteca	TRF3R	Operacional	Agosto e Setembro	Lei n.º 8.666/93 Resolução CJF n.º 462/2017 Resolução CJF n.º 384/2004 OS PRES/TRF3R n.º 54/2014 IN-CA 37-02/2000	Dano ao erário por fragilidade dos controles internos de proteção e descarte do material bibliográfico.	Avaliar os controles de aquisição, guarda, proteção e descarte de material bibliográfico.	DAUD

ID	MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	PROCESSO DE TRABALHO	UNIDADE GESTORA AUDITADA	TIPO	PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	CRITÉRIO	RISCO	ESCOPO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
9	Melhoria da Gestão de Pessoas	Funções Comissionadas e Cargos em Comissão	JF3R	Conformidade	Setembro a Dezembro	Artigo 37, inciso V, da CF/88 Artigos 5.º e 6.º, da Lei n.º 11416/06 Artigos 8.º a 12 da Resolução CJF/STJ n.º 3 Resolução CA/TRF3R n.º 302/2007 Resolução CA/TRF3R n.º 349/2009 Resolução CNJ n.º 156/2012 Resolução CNJ n.º 173/2013 Resolução CNJ n.º 186/2014	Fragilidades e desconformidades nos procedimentos relativos a FC/CJ	Verificar a regularidade das concessões das funções comissionadas e cargos em comissão bem como o lançamento dos valores na folha de pagamento.	DALE

ID	MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	PROCESSO DE TRABALHO	UNIDADE GESTORA AUDITADA	TIPO	PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	CRITÉRIO	RISCO	ESCOPO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
10	Instituição da Governança Judiciária	Gestão Documental	JF3R	Operacional em Ação Coordenada pelo CNJ	Outubro e Novembro	Resolução CJF n.º 318/2014 Recomendação CNJ n.º 37/2011 Portaria PRES/TRF3R n.º 6991/2013 OS PRES/TRF3R n.º 53/2013	Fragilidade dos controles internos para assegurar a autenticidade, a integridade, a segurança, a preservação, prazo de conservação, acesso e descarte de documentos.	Avaliação da gestão documental compreendendo avaliação sobre a criação, a manutenção, a utilização e os prazos de conservação dos documentos que são gerados, e o encaminhamento final para conservação permanente ou descarte e, ainda, as rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos judiciais, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos.	DAUD NUCI SUCI

FISCALIZAÇÕES

ID	MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	PROCESSO DE TRABALHO	UNIDADE GESTORA AUDITADA	TIPO	PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	CRITÉRIO	RISCO	ESCOPO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
1	Melhoria da Gestão de Pessoas	Declarações de Bens e Rendias do exercício 2018	JF3R	Fiscalização	Junho a Agosto	Artigos 6.º e 8.º da Resolução CJF n.º 282/2014	Fragilidades e desconformidades nos Procedimentos relativos a DBR	Avaliar o cumprimento das obrigações referentes à apresentação da Declaração de Bens e Rendias (DBR), ou autorizações de acesso pelo TCU exclusivamente aos dados de Bens e Rendias das Declarações de Ajuste Anual do IRPF e das respectivas retificações apresentadas à RFB, abrangendo o exercício de 2018.	DALE

MONITORAMENTOS

ID	MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	PROCESSO DE TRABALHO	UNIDADE GESTORA AUDITADA	TIPO	PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	CRITÉRIO	RISCO	ESCOPO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
1	Melhoria de Governança Judiciária	Boas Práticas na Utilização do SEI	JF3R	Monitoramento em ação conjunta NUCI e SUCI	Janeiro			Monitoramento das providências adotadas pelas áreas gestoras para atendimento às recomendações do Relatório Final de Auditoria DAUD 3786458.	DAUD NUCI SUCI
2	Melhoria da Infraestrutura e Governança de TIC	Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação	TRF3R	Monitoramento	Maior			Monitoramento das providências adotadas pelas áreas gestoras para atendimento às recomendações do Relatório Final de Auditoria DAUD 3292922.	DAUD

ID	MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	PROCESSO DE TRABALHO	UNIDADE GESTORA AUDITADA	TIPO	PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	CRITÉRIO	RISCO	ESCOPO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
3	Instituição da Governança Judiciária	Relatório de Auditoria realizada pelo CJF no TRF3R no exercício de 2018	TRF3R	Monitoramento	Setembro e Outubro	Despacho UCON 4264849	-	Monitoramento das providências adotadas pelos titulares das unidades auditadas em relação às ocorrências verificadas pelo CJF na Auditoria realizada no TRF3R no exercício de 2018 (Ofício CJF-OFI-2018-2190 doc. 3761408 - 0021339-22.2018.4.03.8000).	DALE DAUD DCOP
4	Instituição da Governança Judiciária	Comunicação Institucional - Transparência	TRF3R	Monitoramento	Novembro e Dezembro			Monitoramento das providências adotadas pelos titulares das unidades envolvidas em relação às determinações, recomendações e prazos constantes nos itens 9.1 e 9.2 do Acórdão TCU n.º 1832/2018 – Plenário doc. 4022264.	DAUD
5	Instituição da Governança Judiciária	Planejamento e Contratação de Obras	SJSP	Monitoramento	Novembro e Dezembro			Avaliar a implementação das recomendações das Auditorias realizadas nos processos 0017966-51.2016.4.03.8000 e 0007848-79.2017.4.03.8000.	DCOP

ACOMPANHAMENTO

ID	MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	PROCESSO DE TRABALHO	UNIDADE GESTORA AUDITADA	TIPO	PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	CRITÉRIO	RISCO	ESCOPO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
1	Melhoria da Gestão de Pessoas	Conferência de Diligência Mensal sobre a Folha de Pagamento de servidores e magistrados da 3ª Região (TCU)	JF3R	Acompanhamento	Janeiro a Dezembro	Artigos. 42 e 87 da Lei n.º 8.443/92 Artigo 9.º da IN n.º 78/2018 Ofício n.º 1973/2018-TCU/Sefip	Ocorrência de registros indevidos e em desacordo com a legislação de pessoal	Conferir previamente os arquivos gerados com a folha de pagamento da JF3R, para lançamento no e-Pessoal, conforme determinação do TCU.	DALE

ID	MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	PROCESSO DE TRABALHO	UNIDADE GESTORA AUDITADA	TIPO	PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	CRITÉRIO	RISCO	ESCOPO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
2	Melhoria da Gestão de Pessoas	Avaliação dos Controles Internos e conformidade dos processos administrativos do Tribunal, que tratam de admissão e de concessão de aposentadoria e pensão de magistrados e servidores, sujeitos a registro pelo TCU	TRF3	Acompanhamento	Janeiro a Dezembro	Artigo 71, III c/c art. 74, IV, da CF/88 Artigos. 11 e 12 da IN/TCU n.º 78/2018	Fragilidades e desconformidades nos procedimentos de admissão, concessão de aposentadoria e pensões de magistrados e servidores do Tribunal	Certificar a regularidade e emitir parecer sobre a legalidade nos procedimentos administrativos de admissão, concessão de aposentadoria e pensões de magistrados e servidores do Tribunal.	DALE
3	Melhoria da Gestão de Pessoas	Diligências do TCU relacionadas à folha de pagamento de magistrados e servidores do Tribunal	JF3R	Acompanhamento	Janeiro a Dezembro	Artigos 42 e 87 da Lei n.º 8.443/92 Artigo 9.º da IN/TCU n.º 78/2018 Ofício n.º 1973/2018-TCU/Sefip	Intempestividade no atendimento e inconsistências das informações prestadas ao TCU	Acompanhar e conferir os documentos e as informações prestadas pelas áreas de gestão de pessoas do Tribunal em face de diligências do TCU.	DALE
4	Melhoria da Gestão de Pessoas	Diligências do TCU relacionadas a admissão, aposentadoria e pensões de magistrados e servidores do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas	JF3R	Acompanhamento	Janeiro a Dezembro	Artigo 71, III c/c art. 74, IV, da CF/88 Artigos 19 a 22 da IN/TCU n.º 78/2018	Intempestividade no atendimento e inconsistência nas informações prestadas ao TCU	Acompanhar, controlar e conferir as diligências, bem como os documentos e informações prestadas pelas áreas de gestão de pessoas em face de diligências do TCU.	DALE
5	Aperfeiçoamento da Gestão de Custos	Conformidade Contábil	TRF3R TRF3R-ORÇ. TRF3R-Prec. TRF3R-EMAG SJSP SJMS	Acompanhamento	Janeiro a Dezembro	Lei n.º 4.320/1964 Lei Complementar n.º 101/2000 Macrofunção SIAFI n.º 02.03.15	Restrição contábil	Avaliação contábil, financeira, orçamentária, patrimonial, operacional, além da sistemática dos programas, projetos, atividades sistemas governamentais e do cumprimento das metas do Plano Plurianual.	DCOP
6	Instituição da Governança Judiciária	Pagamento de Passivos de Pessoal	TRF3R	Acompanhamento	Janeiro a Dezembro	Inciso I do art. 9.º da Resolução CJF n.º 224/2012 Macrofunção SIAFI n.º 02.11.40	Pagamentos incorretos de passivos de pessoal	Ratificação da apuração dos valores devidos informados pela Divisão de Folha de Pagamento.	DCOP
7	Instituição da Governança Judiciária	Gestão do cadastro de Usuários SIAFI/SIASG	TRF3R TRF3R-ORÇ. TRF3R-Prec. TRF3R-EMAG SJSP SJMS	Acompanhamento	Janeiro a Dezembro	Norma de Execução STN n.º 01/2001 Manual de Orientação para Cadastramento e Habilitação de Usuário no SIASG	Operadores SIAFI/SIASG bloqueados nos sistemas	Atender solicitações de concessão de senhas.	DCOP

ID	MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	PROCESSO DE TRABALHO	UNIDADE GESTORA AUDITADA	TIPO	PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	CRITÉRIO	RISCO	ESCOPO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
8	Instituição da Governança Judiciária	Conformidade de Operadores SIAFI/SIASG (mensal)	TRF3R TRF3R-ORÇ. TRF3R-Prec. TRF3R-EMAG	Acompanhamento	Janeiro a dezembro	Norma de Execução STN n.º 01/2001 Manual de Orientação para Cadastramento e Habilitação de Usuário no SIASG	Bloqueio dos operadores do SIAFI/SIASG	Conformidade do cadastro de usuários no SIAFI/SIASG.	DCOP
9	Instituição da Governança Judiciária	Gestão de Imóveis - Cadastro SPIUnet e SIAFI (semestral)	JF3R	Acompanhamento	Julho e Dezembro	Macrofunção SIAFI n.º 02.03.44 Processo SEI 0038457-45.2017.4.03.8000	Falta de registro cadastral dos Imóveis no SPIUnet versus SIAFI	Conciliação dos registros de imóveis entre o SPIUnet e SIAFI.	DCOP
10	Instituição da Governança Judiciária	Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF (quadrimestral)	JF3R	Acompanhamento	Janeiro Maio Setembro	Lei Complementar n.º 101/2000	Falta da publicação no DOU conforme define a LRF Falta de encaminhamento ao TCU Desatendimento de prazos de apresentação e de publicidade do RGF	Conferência dos dados apresentados pela área financeira solicitação e acompanhamento da publicação no DOU, publicar RGF na página da transparência do Tribunal, registrar o RGF SICONFI – Sistema de Contabilidade Financeira da Secretaria do Tesouro Nacional e informar o TCU da publicação.	DCOP
11	Instituição da Governança Judiciária	Gestão de Materiais e Patrimônio - Conciliação do RMA/RMB (mensal)	TRF3R	Acompanhamento	Janeiro a Dezembro	Macrofunção SIAFI n.º 02.11.01 e 02.11.34	Restrição contábil ocasionada por diferenças de saldos das contas contábeis entre o SIAFI e SIMAP	Acompanhamento e conferência dos relatórios mensais de almoxarifado (RMA) e patrimônio (RMB) elaborados pela Divisão de Controle de Materiais, Cadastro de Bens e Almoxarifado – DICA, assim como das notas explicativas para as eventuais diferenças entre os saldos das contas registrados no SIAFI e SIMAP.	DCOP

ID	MACRODESAFIOS DO PODER JUDICIÁRIO - PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	PROCESSO DE TRABALHO	UNIDADE GESTORA AUDITADA	TIPO	PERÍODO ESTIMADO PARA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS	CRITÉRIO	RISCO	ESCOPO	UNIDADES RESPONSÁVEIS
12	Instituição da Governança Judiciária	Encerramento do Exercício Contábil	TRF3R TRF3R-ORÇ. TRF3R-Prec. TRF3R-EMAG SJSP SJMS	Acompanhamento	Janeiro e Dezembro	Macrofunção SIAFI n.º 02.03.18	Inconsistência de registros no Sistema SIAFI com consequente restrição contábil e responsabilização dos gestores	Acompanhamento, suporte, consultoria dos procedimentos de encerramento do exercício.	DCOP

LEGENDA

CA	– Conselho de Administração do TRF3R
CF	– Constituição Federal
CJF	– Conselho da Justiça Federal
CNJ	– Conselho Nacional de Justiça
DALE	– Divisão de Análise de Legalidade
DAUD	– Divisão de Auditoria
DCOP	– Divisão de Análise Contábil e de Processo de Contas
DOU	– Diário Oficial da União
DN	– Decisão Normativa
EC	– Emenda Constitucional
IN	– Instrução Normativa
JF3R	– Justiça Federal da 3ª Região
LDO	– Lei de Diretrizes Orçamentárias
NUCI	– Núcleo de Controle Interno da JFSP
OS	– Ordem de Serviço
PRES	– Presidência
RES	– Resolução
SIASG	– Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIAFI	– Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIMAP	– Sistema de Controle de Material e Patrimônio do TRF3R
SJMS	– Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul
SJSP	– Seção Judiciária de São Paulo
SPIUnet	– Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União
SUCI	– Seção de Controle Interno da JFMS
TCU	– Tribunal de Contas da União
TRF3R	– Tribunal Regional Federal da 3ª Região
UCON	– Subsecretaria de Controle Interno

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CJF3R Nº 300, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 43ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Limeira.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o atraso da empresa responsável e encarregada da transferência do *link* de dados para da nova sede da 43ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo - Limeira, a impossibilitar o acesso aos sistemas processuais e administrativos, com prejuízo, notadamente, do atendimento ao público externo, conforme noticiado no processo 0036497-17.2018.4.03.8001 (documentos SEI 4239197, 4314870 e 4336289),

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o expediente externo e os prazos processuais no Fórum Federal de Limeira - 43ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 12 de dezembro de 2018.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 185ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA AOS 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e trinta minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4 da Torre Sul, reuniu-se o Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, em postergação à sessão ordinária de dezoito de novembro do corrente ano, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Consuelo Yoshida e Sérgio Nascimento (Membros Titulares). Ausente o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Mairan Maia (Membro Titular), em razão de gozo de férias.

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 184ª Sessão Ordinária, de 15 de outubro de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Therezinha Cazerta apresentou aos Conselheiros, considerando a solicitação da Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida em sessão anterior, o relatório elaborado pela Assessoria de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica sobre o planejamento estratégico do Poder Judiciário, especialmente deste Tribunal, para análise e manifestação. Sua Excelência informou que nesse relatório constam já descritas as metas, diretrizes, plano traçado e ações a partir de cada meta. Também acrescentou que há comitês regionais, compostos por magistrados e servidores das áreas respectivas, e o comitê nacional, bem como que a Justiça Federal tem um planejamento estratégico único, realizado a partir das diretrizes do Conselho Nacional de Justiça porque a estratégia é feita considerando as metas estabelecidas para o Poder Judiciário. Ainda, acrescentou que o atual planejamento foi elaborado entre 2013 e 2014 para os anos de 2015 a 2019, bem como que são efetuadas adaptações, ao longo do período, em razão das propostas de cada Tribunal alinhadas àquelas metas, sempre atreladas ao orçamento, encaminhadas ao E. Conselho da Justiça Federal, que publica o plano geral da Justiça Federal.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida propôs a realização de reunião específica para a exposição do planejamento estratégico com a devida divulgação e convite a todos os Senhores Desembargadores Federais para colheita de sugestões em vista da próxima revisão desse plano, pois dessa forma a construção será conjunta e com mais legitimidade.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Junior acrescentou que um dos pontos a ser seguido nessa administração é o prestigiamento dos precedentes, considerando a Resolução CNJ 198/2014 e o novo Código de Processo Civil, e também a criação dos núcleos e comissões de gerenciamento de precedentes. Sua Excelência ressaltou que a Justiça Federal passa a criar os Centros de Inteligência, e dessa forma a caminhar nessa ação de gerenciamento e de monitoramento de ações e demandas repetitivas, com o efetivo envolvimento da magistratura.

A Excelentíssima Desembargadora Therezinha Cazerta registrou que as dificuldades no gerenciamento ocorrem por conta do orçamento, da morosidade da máquina, de contratações que não são levadas a termo por razões externas, licitações frustradas, impossibilitando que a administração atue de forma plena. Sua Excelência apresentou, como exemplo, a dificuldade na contratação do novo plano de saúde.

A Senhora Presidente informou que oportunamente apresentará o estudo sobre implantação de projeto piloto de sistema de rodízio de veículos oficiais e agentes de segurança deste Tribunal. Apontou, inclusive, tratativas junto à Receita e à Polícia Federal para aquisição de alguns carros blindados para essa finalidade.

Às dezoito horas e dois minutos, retirou-se da sala a Excelentíssima Desembargadora Federal Consuelo Yoshida.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Sérgio Nascimento afirmou que analisará o relatório de planejamento estratégico e que as comissões e comitês são formados por servidores e juizes altamente qualificados, principalmente em relação ao Processo Judicial Eletrônico – Pje e Centros de Inteligência, no caso dos precedentes.

Na oportunidade, a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente destacou o lançamento do projeto “TRF3 100% PJe” para redução e virtualização do acervo de processos físicos na Justiça Federal desta Região, bem como inserção de todos os feitos em tramitação no ambiente do Processo Judicial Eletrônico (PJe), com a presença do Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Dias Toffoli. Sua Excelência acrescentou que o projeto inicial já foi alterado com a otimização das Subseções Judiciárias de São Bernardo do Campo e de Marília, e também uma parte do acervo do Fórum Cível Pedro Lessa em São Paulo/SP.

O Excelentíssimo Desembargador Federal Nery Junior noticiou a reeleição da diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Mato Grosso do Sul, o que torna possível uma formatação de convênio com os advogados para a digitalização de processos daquela Seção Judiciária.

A Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente comentou que tanto a Advocacia Geral da União quanto a Caixa Econômica Federal e o Ministério Público Federal já se disponibilizaram para efetivar a digitalização dos processos.

Às dezoito horas e dez minutos, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta agradeceu as manifestações e colaboração e inexistindo feitos a serem apreciados, declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA DA 226ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às dezoito horas e cinco minutos, na sala de sessões localizada no 16º andar, quadrante 4, da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Therezinha Cazerta (Presidente).

Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Nery Júnior (Vice-Presidente), Carlos Muta (Corregedor-Regional), por videoconferência a partir da Subseção Judiciária de São João da Boa Vista, Nelton dos Santos e Tânia Marangoni (Membros Titulares).

Havendo quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 439ª Sessão Ordinária, de 18 de outubro de 2018, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou as **Portarias CJF3R nº 288 e nº 289**, de 18 e 19 de outubro de 2018, respectivamente, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais na 4ª e na 2ª Varas Federais Criminais de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Em seguida, o Colegiado apreciou o processo abaixo apresentado em mesa pela Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente:

Processo SEI 0018513-23.2018.4.03.8000

Interessados : Juízes Federais Substitutos da 3.ª Região

Assunto : Promoção e Remoção Interna de Juiz Federal Substituto - Edital de 07.06.2018

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou a proposta de encaminhamento, com fulcro no artigo 11, inciso II, "g", do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Órgão Especial desta Corte, dos pedidos de promoção e de remoção deduzidos pelos Juízes Federais Substitutos inscritos no Concurso de Promoção de Juízes Federais Substitutos aos cargos vagos de Juiz Federal e no Concurso de Remoção Interna de Juízes Federais Substitutos – Edital Conjunto de Promoção e de Remoção Interna de Juiz Federal Substituto, de 07 de junho de 2018 -, constantes nos quadros demonstrativos finais de inscrições requeridas, para deliberação, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Na sequência, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0039723-33.2018.4.03.8000

Nº artigo: 2018.80.00.039723-2 - Classe: PA 1472

Reqte : Felipe Graziano da Silva Turini

Reqdo : Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal NERY JUNIOR

Decisão : O Conselho, por unanimidade, manifestou-se favoravelmente ao deferimento do pedido de remoção do Juiz Federal Substituto Felipe Graziano da Silva Turini, para esta 3.ª Região, condicionando-a, porém, ao implemento do seu vitaliciamento, e determinou o encaminhamento do expediente ao E. Órgão Especial, desta Corte, conforme disposto no art. 11, II, "g", do RI do E. TRF 3ª Região, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

A seguir, o Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional Carlos Muta adiou o julgamento da Correição Geral Ordinária 0045095-60.2018.4.03.8000 e das Inspeções Administrativas de Avaliação 0045104-22.2018.4.03.8000 e 0045105-07.2018.4.03.8000, e o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0039408-05.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Araçatuba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0039407-20.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

2ª Vara Federal de Araçatuba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0039406-35.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

1ª Vara Federal de Araçatuba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0040479-42.2018.4.03.8000

Inspeção Administrativa de Avaliação

Fórum Federal de Araçatuba/SP

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0045103-37.2018.4.03.8000

Correição Geral Ordinária

Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu os registros, observações e recomendações, nos termos do relatório apresentado pelo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0003271-24.2018.4.03.8000

Assunto : Proposta de alteração do "Cronograma CORE 3430821/2018" - calendário de realização das correições gerais ordinárias e inspeções administrativas de avaliação para o biênio 2018/2019

Relator : Desembargador Federal CARLOS MUTA

Decisão : O Conselho, por unanimidade, deferiu a alteração do cronograma, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional.

Processo SEI 0001876-88.2018.4.03.8002

Nº antigo: 2018.80.02.001876-7 - Classe: RecAdm 1456

Recte : Eliane Freitas de Alencar Rodrigues

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Auxílio-Alimentação/Sistema Remun e Benef/Serv Pub Civ/Administr

Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0049776-07.2017.4.03.8001

Nº antigo: 2017.80.01.049776-0 - Classe: RecAdm 1413

Recte : Paulo Marcos Rodrigues de Almeida

Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Remuneração/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0030168-86.2018.4.03.8001

Nº antigo: 2018.80.01.030168-7 - Classe: RecAdm 1479

Recte : Rosana Pereira Marins de Souza

Adv : SP 275.130 Daniela Coletto Teixeira

Adv : SP 207.804 César Rodolfo Sasso Lignelli

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Aposentadoria/ Servidor Público Civil/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Processo SEI 0045128-50.2018.4.03.8000

Nº antigo: 2018.80.00.045128-7 - Classe: PA 1481

Reqte : Pedro Pereira Pimenta

Reqdo : Tribunal Regional Federal da 3.ª Região

Assunto : Remoção/ Magistratura/ Agentes Políticos/ Administrativo

Relator : Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS

Decisão : O Conselho, por unanimidade, manifestou-se pelo encaminhamento ao Órgão Especial, para deliberação do pedido de remoção do Juiz Federal Substituto Pedro Pereira Pimenta para esta 3.ª Região, consoante disposto no art. 11, II, "g" do Regimento Interno do TRF 3ªR, com a ressalva pertinente à anuência do tribunal de origem, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Relator.

Na oportunidade, a Excelentíssima Desembargadora Federal Relatora Tânia Marangoni adiou o julgamento do processo SEI 0024621-65.2018.4.03.8001, e o Colegiado apreciou o processo abaixo:

Processo SEI 0067267-27.2017.4.03.8001

Nº antigo: 2017.80.01.067267-3 - Classe: RecAdm 1486

Recte : Gráfica Iguazu Ltda - ME

Adv : MG173724 Camila Fabiana Silva Nunes

Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

Relatora : Desembargadora Federal TÂNIA MARANGONI

Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros fatos a serem apreciados, às dezoito horas e vinte minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos.

Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Ana Maria Dias Martins), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferei a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Desembargadora Federal THEREZINHA CAZERTA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 301, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o decidido na 440ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais, Juizados Especiais Federais Cíveis e Turmas Recursais da 3.ª Região, para o exercício de 2019, na forma do anexo desta Portaria.

Art. 2º Fica autorizado o remanejamento de datas pelo Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor-Regional, considerada a conveniência do serviço.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO

CALENDÁRIO DE INSPEÇÕES GERAIS ORDINÁRIAS

EXERCÍCIO DE 2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

1ª Subseção Judiciária – São Paulo

FÓRUM CÍVEL

Varas	Período
1ª Vara Federal	11 a 15 de março de 2019
2ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2019
4ª Vara Federal	08 a 12 de abril de 2019
5ª Vara Federal	22 a 26 de abril de 2019
6ª Vara Federal	08 a 12 de abril de 2019
7ª Vara Federal	11 a 15 de março de 2019
8ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2019
9ª Vara Federal	11 a 15 de março de 2019
10ª Vara Federal	11 a 15 de março de 2019
11ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2019
12ª Vara Federal	08 a 12 de abril de 2019
13ª Vara Federal	25 a 29 de março de 2019
14ª Vara Federal	22 a 26 de abril de 2019

17ª Vara Federal	24 a 28 de junho de 2019
19ª Vara Federal	08 a 12 de abril de 2019
21ª Vara Federal	01 a 05 de abril de 2019
22ª Vara Federal	25 a 29 de março de 2019
24ª Vara Federal	28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019
25ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2019
26ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2019

FÓRUM CRIMINAL

Varas	Período
1ª Vara Federal	25 de fevereiro a 01 de março de 2019
2ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2019
3ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2019
4ª Vara Federal	25 a 29 de março de 2019
5ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2019
6ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2019
7ª Vara Federal	27 a 31 de maio de 2019
8ª Vara Federal	10 a 14 de junho de 2019
9ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2019
10ª Vara Federal	25 a 29 de março de 2019

FÓRUM DE EXECUÇÕES FISCAIS

Varas	Período
1ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2019
2ª Vara Federal	27 a 31 de maio de 2019
3ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2019
4ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2019
5ª Vara Federal	24 a 28 de junho de 2019
6ª Vara Federal	24 a 28 de junho de 2019
7ª Vara Federal	22 a 26 de julho de 2019
8ª Vara Federal	01 a 05 de julho de 2019
9ª Vara Federal	27 a 31 de maio de 2019
10ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2019
11ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2019
12ª Vara Federal	15 a 19 de julho de 2019
13ª Vara Federal	22 a 26 de julho de 2019

FÓRUM PREVIDENCIÁRIO

Varas	Período
1ª Vara Federal	10 a 14 de junho de 2019
2ª Vara Federal	28 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019
3ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2019
4ª Vara Federal	11 a 15 de março de 2019
5ª Vara Federal	04 a 08 de fevereiro de 2019
6ª Vara Federal	04 a 08 de fevereiro de 2019
7ª Vara Federal	04 a 08 de fevereiro de 2019
8ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2019
9ª Vara Federal	27 a 31 de maio de 2019
10ª Vara Federal	04 a 08 de fevereiro de 2019

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL

Varas	Período
1ª a 14ª Varas-Gabinete	06 a 10 de maio de 2019
Turmas Recursais	06 a 10 de maio de 2019

2ª Subseção Judiciária – Ribeirão Preto

Varas	Período
1ª Vara Federal	22 a 26 de abril de 2019
2ª Vara Federal	25 a 29 de março de 2019
4ª Vara Federal	08 a 12 de abril de 2019
5ª Vara Federal	29 de abril a 03 de maio de 2019
6ª Vara Federal	29 de abril a 03 de maio de 2019
7ª Vara Federal	11 a 15 de março de 2019
9ª Vara Federal	22 a 26 de abril de 2019
JEF	10 a 12 de abril de 2019

3ª Subseção Judiciária – São José dos Campos

Varas	Período
1ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2019
2ª Vara Federal	01 a 05 de abril de 2019
3ª Vara Federal	25 a 29 de março de 2019
4ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2019
JEF	08 a 10 de abril de 2019

4ª Subseção Judiciária – Santos

Varas	Período
1ª Vara Federal	27 a 31 de maio de 2019
2ª Vara Federal	10 a 14 de junho de 2019
3ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2019
4ª Vara Federal	25 a 29 de março de 2019
5ª Vara Federal	27 a 31 de maio de 2019
6ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2019
7ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2019
JEF	26 a 28 de fevereiro de 2019

5ª Subseção Judiciária – Campinas

Varas	Período
1ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2019
2ª Vara Federal	24 a 28 de junho de 2019
3ª Vara Federal	10 a 14 de junho de 2019
4ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2019
5ª Vara Federal	25 a 29 de março de 2019
6ª Vara Federal	27 a 31 de maio de 2019
8ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2019
9ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2019
JEF	11 a 13 de março de 2019

6ª Subseção Judiciária – São José do Rio Preto

Varas	Período
1ª Vara Federal	21 a 25 de janeiro de 2019
2ª Vara Federal	25 de fevereiro a 01 de março de 2019
4ª Vara Federal	25 de fevereiro a 01 de março de 2019
5ª Vara Federal	25 de fevereiro a 01 de março de 2019
JEF	27 a 29 de maio de 2019

7ª Subseção Judiciária – Araçatuba

Varas	Período
1ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2019
2ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2019
JEF	15 a 17 de maio de 2019

8ª Subseção Judiciária – Bauri

Varas	Período
1ª Vara Federal	10 a 14 de junho de 2019
2ª Vara Federal	10 a 14 de junho de 2019
3ª Vara Federal	10 a 14 de junho de 2019
JEF	10 a 14 de junho de 2019

9ª Subseção Judiciária – Piracicaba

Varas	Período
1ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2019
2ª Vara Federal	08 a 12 de abril de 2019
3ª Vara Federal	06 a 10 maio de 2019
4ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2019
JEF	18 a 20 de fevereiro de 2019

10ª Subseção Judiciária – Sorocaba

Varas	Período
1ª Vara Federal	11 a 15 de março de 2019

2ª Vara Federal	24 a 28 de junho de 2019
3ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2019
4ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2019
JEF	11 a 15 de março de 2019

11ª Subseção Judiciária – Marília

Varas	Período
1ª Vara Federal	25 a 29 de março de 2019
2ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2019
3ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2019

12ª Subseção Judiciária – Presidente Prudente

Varas	Período
1ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2019
2ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2019
3ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2019
5ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2019
JEF	03 a 07 de junho de 2019

13ª Subseção Judiciária – Franca

Varas	Período
1ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2019
2ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2019
3ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2019
JEF	27 a 31 de maio de 2019

14ª Subseção Judiciária – São Bernardo do Campo

Varas	Período
1ª Vara Federal	08 a 12 de abril de 2019
2ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2019
3ª Vara Federal	10 a 14 de junho de 2019
JEF	18 a 20 de março de 2019

15ª Subseção Judiciária – São Carlos

Varas	Período
1ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2019
2ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2019
JEF	14 a 16 de maio de 2019

16ª Subseção Judiciária - Assis

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	06 a 10 de maio de 2019

17ª Subseção Judiciária – Jaú

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	01 a 05 de abril de 2019

18ª Subseção Judiciária – Guaratinguetá

Varas	Período
1ª Vara Federal	18 a 22 de fevereiro de 2019
JEF	18 a 22 de fevereiro de 2019

19ª Subseção Judiciária – Guarulhos

Varas	Período
1ª Vara Federal	27 a 31 de maio de 2019
2ª Vara Federal	24 a 28 de junho de 2019
3ª Vara Federal	27 a 31 de maio de 2019
4ª Vara Federal	01 a 05 de abril de 2019

5ª Vara Federal	27 a 31 de maio de 2019
6ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2019
JEF	27 a 29 de maio de 2019

20ª Subseção Judiciária – Araraquara

Varas	Período
1ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2019
2ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2019
JEF	13 a 17 de maio de 2019

21ª Subseção Judiciária – Taubaté

Varas	Período
1ª Vara Federal	24 a 28 de junho de 2019
2ª Vara Federal	10 a 14 de junho de 2019
JEF	03 a 07 de junho de 2019

22ª Subseção Judiciária – Tupã

Vara	Período
1ª Vara Federal	25 a 29 de março de 2019

23ª Subseção Judiciária – Bragança Paulista

Varas	Período
1ª Vara Federal	27 a 31 de maio de 2019
JEF	10 a 12 de junho de 2019

24ª Subseção Judiciária – Jales

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	10 a 14 de junho de 2019

25ª Subseção Judiciária – Ourinhos

Varas	Período
1ª Vara Federal	25 de fevereiro a 01 de março de 2019
JEF	01 a 03 de abril de 2019

26ª Subseção Judiciária – Santo André

Varas	Período
1ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2019
2ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2019
3ª Vara Federal	27 a 31 de maio de 2019
JEF	29 a 31 de maio de 2019

27ª Subseção Judiciária – São João da Boa Vista

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	13 a 17 de maio de 2019

28ª Subseção Judiciária – Jundiaí

Varas	Período
1ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2019
2ª Vara Federal	13 a 17 de maio de 2019
JEF	06 a 08 de maio de 2019

29ª Subseção Judiciária – Registro

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	27 a 31 de maio de 2019

30ª Subseção Judiciária – Osasco

Varas	Período
1ª Vara Federal	27 a 31 de maio de 2019
2ª Vara Federal	24 a 28 de junho de 2019
JEF	10 a 12 de junho de 2019

31ª Subseção Judiciária – Botucatu

Varas	Período
1ª Vara Federal	18 a 22 de março de 2019
JEF	03 a 05 de junho de 2019

32ª Subseção Judiciária – Avaré

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	18 a 22 de março de 2019

33ª Subseção Judiciária – Mogi das Cruzes

Varas	Período
1ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2019
2ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2019
JEF	17 a 19 de junho de 2019

34ª Subseção Judiciária – Americana

Varas	Período
1ª Vara Federal	22 a 26 de julho de 2019
JEF	06 a 08 de maio de 2019

35ª Subseção Judiciária – Caraguatatuba

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	20 a 24 de maio de 2019

36ª Subseção Judiciária – Catanduva

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	22 a 26 de abril de 2019

37ª Subseção Judiciária – Andradina

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	10 a 14 de junho de 2019

38ª Subseção Judiciária – Barretos

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	20 a 24 de maio de 2019

39ª Subseção Judiciária – Itapeva

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF adjunto	18 a 22 de março de 2019

40ª Subseção Judiciária – Mauá

Varas	Período
1ª Vara Federal	27 a 31 de maio de 2019
JEF	27 a 31 de maio de 2019

41ª Subseção Judiciária – São Vicente

Varas	Período
-------	---------

1ª Vara Federal	27 a 31 de maio de 2019
JEF	08 a 12 de abril de 2019

42ª Subseção Judiciária – Lins

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	03 a 07 de junho de 2019

43ª Subseção Judiciária – Limeira

Varas	Período
1ª Vara Federal	25 a 29 de março de 2019
2ª Vara Federal com JEF Adjunto	25 a 29 de março de 2019

44ª Subseção Judiciária - Barueri

Varas	Período
1ª Vara Federal	18 a 22 de fevereiro de 2019
2ª Vara Federal	03 a 07 de junho de 2019
JEF	29 a 31 de maio de 2019

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1ª Subseção Judiciária – Campo Grande

Varas	Período
1ª Vara Federal	01 a 05 de abril de 2019
2ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2019
3ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2019
4ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2019
5ª Vara Federal	20 a 24 de maio de 2019
6ª Vara Federal	27 a 31 de maio de 2019
JEF - Campo Grande	24 a 28 de junho de 2019
Turmas Recursais	20 a 24 de maio de 2019

2ª Subseção Judiciária - Dourados

Varas	Período
1ª Vara Federal	06 a 10 de maio de 2019
2ª Vara Federal	25 a 29 de março de 2019
JEF - Dourados	13 a 15 de maio de 2019

3ª Subseção Judiciária – Três Lagoas

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	13 a 17 de maio de 2019

4ª Subseção Judiciária – Corumbá

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	27 a 31 de maio de 2019

5ª Subseção Judiciária – Ponta Porã

Varas	Período
1ª Vara Federal	08 a 12 de abril de 2019
2ª Vara Federal com JEF Adjunto	01 a 05 de abril de 2019

6ª Subseção Judiciária – Naviraí

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	25 de fevereiro a 01 de março de 2019

7ª Subseção Judiciária – Coxim

Vara	Período
1ª Vara Federal com JEF Adjunto	27 de maio a 01 de junho de 2019

DESPACHO

Processo SEI nº 0016447-07.2017.4.03.8000

Interessado(a): Felipe Bittencourt Potrich

De acordo com a Informação nº 4338531/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Defiro a averbação do período de 23/06/2008 a 04/03/2015, no total de 2.446 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis) dias, trabalhado na Advocacia-Geral da União, no cargo de Procuradora Federal, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/1990, aplicável aos magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/1966.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0023062-76.2018.4.03.8000

Interessado(a): Carlos Alberto Navarro Perez

De acordo com a Informação nº 4302877/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Nos termos do artigo 6º, inciso X, da Portaria MPS nº 154, de 15/05/2008, homologo a documentação apresentada pelo Magistrado, consubstanciada nos seguintes documentos, todos acompanhados das respectivas relações contributivas:

- Certidão de Tempo de Contribuição nº 12.307/2018, expedida em 23/07/2018 pela Prefeitura Municipal de Cubatão, em substituição à Certidão nº CCA.028/2003.CELIA de 21/01/2003;

- Certidão de Tempo de Contribuição nº 01/2001, expedida em 11/06/2018 em pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em substituição à Certidão de mesma sequência/numeração de 01/02/2001;

- Certidão de Tempo de Contribuição nº 012/2018, expedida em 29/06/2018 pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo, em substituição à Certidão de Tempo de Serviço s/nº de 21/07/2006.

Por fim, homologo as Certidões de Tempo de Contribuição juntadas e atualizadas nesta oportunidade, sem prejuízo da averbação já anteriormente deferida, conforme constam do Processo nº 0327/2009-UCAJ.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5333, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 795-2018/MS,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5029551-21.2018.403.6100, da 7ª Vara, a partir de 10/12/18, em decorrência de suspeição da MMª. Juíza Federal DIANA BRUNSTEIN.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5330, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, da 7ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, nos períodos de 26 a 29/11 e de 1 a 9/12, e nos dias 14 e 15/12/18, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES.

II - Designar a MM^f. Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO, da 3ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 30/11/18, em decorrência de licença-saúde da MM^f. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES.

III - Designar o MM. Juiz Federal RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, da 5ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 10 a 13/12/18, em decorrência de licença-saúde da MM^f. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES.

IV - Designar a MM^f. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 12ª Vara, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 16 a 18/12, e com prejuízo de suas atribuições, no dia 19/12/18, em decorrência de licença-saúde da MM^f. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5331, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 1226/2018-SRI-P1210-rhm,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 26/11/18, o Ato 3737/18.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0005361-37.2013.403.6106, da 1ª Vara, a partir de 10/12/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5329, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^f. Juíza Federal ADRIANA DELBONI TARICCO, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 12/11/18, em decorrência de licença-saúde da MM^f. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto UBIRAJARA RESENDE COSTA, da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 14 a 18/11, e sem prejuízo, no período de 21 a 23/11/18, em decorrência de licença-saúde da MM^f. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RAFAEL MINERVINO BISPO, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 19 e 20/11/18, em decorrência de licença-saúde da MM^f. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5335, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM^f. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, nos dias 19 e 20/11/18, em decorrência de licença-saúde da MM^f. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

II - Designar a MM^f. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 21 a 23/11/18, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MM^f. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5336, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0005967-12.2006.403.6106,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0005967-12.2006.403.6106, da 1ª Vara, a partir de 11/12/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal ADENIR PEREIRA DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5328, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, no dia 19/11/18, em decorrência de licença-saúde da MM. Juíza Federal SIMONE SCHRODER RIBEIRO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5334, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5006964-14.2018.403.6000,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5006964-14.2018.403.6000, da 4ª Vara, no período de 10 a 19/12/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5343, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 428.2018.SR04,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 18/12/13, o item I do Ato 10.033/07.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0007642-71.2005.403.6000, da 4ª Vara, no período de 11 a 19/12/18, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5332, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos das decisões proferidas nos Processos nº 0005877-17.1995.403.6000 e 0004054-42.1994.403.6000,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 20/12/17, o item XI do Ato 12.946/15.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0005877-17.1995.403.6000 e 0004054-42.1994.403.6000, da 4ª Vara, no período de 10 a 19/12/18, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

ATO CJF3R Nº 5344, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, nos dias 3 e 4/12/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARTHUR ALMEIDA DE AZEVEDO RIBEIRO, da 1ª Vara de Três Lagoas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 3/12/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal ROBERTO POLINI.

III- Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCELO LELIS DE AGUIAR, da 2ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 3/12/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

IV- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 7/12/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO.

V- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB, da 9ª Vara Criminal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da referida Vara, no dia 6/12/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SÍLVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5355, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, no dia 10/12/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

II- Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara, responder pela titularidade da 19ª Vara, no dia 10/12/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ CARLOS MOTTA.

III- Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 19ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 13ª Vara, responder pela titularidade da 25ª Vara, no dia 10/12/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5356, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ANDRÉ AUGUSTO GIORDANI, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 10/12/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SÍLVIA MELO DA MATTA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolpho Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5351, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta KARINA LIZIE HOLLER, da 1ª Vara de Santo André, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 10/12/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ DENILSON BRANCO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5362, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 10ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 8ª Vara, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 10/12/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.

II- Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 10/12/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO.

III- Designar o MM. Juiz Federal NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, da 10ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 10/12/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5357, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM^a. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 10/12/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5358, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar a MM^a. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara-Gabinete, no dia 10/12/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FABIANO LOPES CARRARO.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHIO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara-Gabinete, no dia 10/12/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM^a. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5359, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar a MMª. Juíza Federal PAULA MANTOVANI AVELINO, da 3ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 10/12/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ERIK FREDERICO GRAMSTRUP.

II- Designar o MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO, da 8ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 9ª Vara, no dia 10/12/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO ALBERTO SARNO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5354, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 10/12/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DÉCIO GABRIEL GIMENEZ.

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 10/12/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

III- Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 14/12/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5352, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara de Ourinhos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis, nos dias 10 e 11/12/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO BUENO DE AZEVEDO.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5350, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 11/12/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5353, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 10/12/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 11/12/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

ATO CJF3R Nº 5348, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 19ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de sua designação na 1ª Vara de Ponta Porã, responder pela titularidade da 2ª Vara de Ponta Porã, no período de 5 a 7/12/2018, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MMF. Juíza Federal Substituta DINAMENE NASCIMENTO NUNES, designada na titularidade da Vara pelo Ato CJF3R 3982/18.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5347, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JULIANA MONTENEGRO CALADO, da 10ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 8ª Vara, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 7/12/2018, em decorrência de compensação da MMª. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5345, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 7/12/2018, em decorrência de compensação do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5342, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BITTENCOURT POTRICH, da 1ª Vara-Gabinete de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições na Vara de lotação e sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara de Coxim, responder pela titularidade da 2ª Vara nos dias 10 e 13/12/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMF. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL e

II- Designar o MM. Juiz Federal Substituto CRISTIANO DO CARMO HARASYMOWICZ DE ALMEIDA TAGUATINGA, da 5ª Vara, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara, responder pela titularidade da 2ª Vara no dia 14/12/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMF. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

Documento assinado eletronicamente por **Therézinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5340, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto TIAGO BITENCOURT DE DAVID, da 5ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 13ª Vara, responder pela titularidade da 12ª Vara, nos dias 6 e 7/12/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA LUCIA PETRI BETTO, da 6ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições na 4ª Vara, responder pela titularidade da 26ª Vara, nos dias 5 e 6/12/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 26ª Vara, no dia 7/12/18, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5339, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO BEZERRA RODRIGUES, da 1ª Vara-Gabinete de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara no dia 7/12/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal CLAUDIO DE PAULA DOS SANTOS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5341, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara nos dias 6 e 7/12/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara no período de 3 a 5/12/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5337, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I- Designar o MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara no dia 3/12/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA e

II- Designar o MM. Juiz Federal BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, da 3ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara no dia 7/12/2018, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MMª. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 5349, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta ANA CLAUDIA MANIKOWSKI ANNES, da 1ª Vara-Gabinete de São Bernardo do Campo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 3/12/2018, em decorrência de compensação da MM.ª Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1749, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e o contido no Ofício nº 009/2018-GBCY, “*ad referendum*” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal LEILA PAIVA MORRISON, titular da 10ª Vara Cível de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, atuar neste Tribunal, no período de 07 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019, em decorrência de férias da Excelentíssima Desembargadora Federal CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 11/12/2018, às 22:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4289784/2018

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 111, de 19/06/2018. A Ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/precos-registrados-tribunal-regional-federal-da-3a-regiao>.

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 11/12/2018, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4332067/2018

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br/transparencia/licitacoes/precos-registrados-tribunal-regional-federal-da-3a-regiao>.

Processo nº 0033698-04.2018.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 025/2018-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.008.10.2018		
Validade: 07/12/2019		
Fornecedor: TELTEC SOLUTIONS LTDA (CNPJ nº 04.892.991/0001-15)		
Classificação: 1º lugar		
Lote 01		
Item	Descrição	Preço RS

01	Switch Cisco Catalyst 2960-L-48PS-LL.	16.950,00
Lote 02		
Item	Descrição	Preço RS
01	Switch Cisco Catalyst 9300-24T.	29.900,00

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido, Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 11/12/2018, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 04.022.10.2018

Processo nº 0019826-19.2018.4.03.8000; Espécie: Contrato nº 04.022.10.2018, firmado em 11/12/2018; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ n.º 59.949.362/0001-76; Contratada: NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA., CNPJ nº 66.512.682/0001-20; Objeto: prestação de serviço de manutenção corretiva e suporte técnico especializado, "On-Site", para substituição de peças (controladora, discos e gavetas) das soluções de armazenamento Hitachi AMS 2500 e HUS 150; Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo período de 12 meses; Valor Total: R\$ 108.000,00; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 023/2018, com fundamento na Lei nº 8.666/93; Signatários: pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral, e pela Contratada, o Sr. José Antonio dos Santos Prata, Sócio Gestor.

Documento assinado eletronicamente por **Silvana Aparecida Ferreira dos Santos, Técnico Judiciário**, em 11/12/2018, às 17:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2894, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores LEONARDO PONZETTO, RF 3303, Técnico Judiciário, Supervisor (FC5) e EDUARDO ANTONIO RAGA LUCCAS, RF 1675, Técnico Judiciário, Assistente II (FC3B), respectivamente, como fiscal e fiscal substituto do contrato nº 04.022.10.2018- empresa NOVASISTEMAS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA. (CNPJ nº 66.512.682/0001-20); Objeto: prestação de serviço de manutenção corretiva e suporte técnico especializado, "On-Site", para substituição de peças (controladora, discos e gavetas) das soluções de armazenamento Hitachi AMS 2500 e HUS 150.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/12/2018, às 20:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2895, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE,

DESIGNAR os servidores MARGARIDA LOVATO BATICH, RF 1883, Técnico Judiciário, Assistente (FC3) e CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RF 1652, Analista Judiciário - Especialidade Biblioteconomia, Diretora de Divisão (CJ1), respectivamente, como fiscal e fiscal substituta da Nota de Empenho 2018NE000817 - empresa OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA (CNPJ nº 09.094.300/0001-51); Objeto: contratação de assinatura anual do sistema web gestao tributaria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 11/12/2018, às 22:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4154457/2018 - PRES/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0035132-28.2018.4.03.8000

Documento nº 4154457

Ref: Averbação de tempo de contribuição do servidor ALCIDES FREIRE, RF 2693.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões, averbo 509 (quinhentos e nove) dias, referentes ao período de 25/06/1979 a 16/06/1986 (períodos interpolados), em que trabalhou em empresas privadas, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/12/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4334365/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0056169-14.2018.4.03.8000

Documento nº 4334365

Ref: Averbação de tempo de serviço da servidora **SILVANA DE OLIVEIRA SILVA**, R.F. nº 1315.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões nº 4334227, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/12/2018, às 16:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4154971/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0044947-49.2018.4.03.8000

Documento nº 4154971

Ref: Averbação de tempo de serviço do servidor **WAGNER AMERICO BRUNO**, R.F. nº 3312.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões nº 4154952, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 11/12/2018, às 16:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4340009/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021771-46.2015.4.03.8000

Documento nº 4340009

Conforme documento 4339992, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS ANTONIO GALVEZ, no dia 10/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2018, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4337715/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000

Documento nº 4337715

Conforme documento 4337704, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no dia 10/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2018, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4338578/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024447-93.2017.4.03.8000

Documento nº 4338578

Conforme documento 4338575, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO ROCHA DE MORAES, no dia 07/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2018, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4340728/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023656-27.2017.4.03.8000

Documento nº 4340728

Conforme documento 4340722, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WLADIMIR RODRIGUES, no período de 10/12/2018 a 14/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2018, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4339693/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003801-33.2015.4.03.8000

Documento nº 4339693

Conforme documentos 4339663 e 4339676, defiro à servidora CLEIDE MUNIZ DA SILVA pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, nos dias 03/12/2018 e 07/12/2018, e pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, no período de 04/12/2018 a 06/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2018, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4337065/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024174-22.2014.4.03.8000

Documento nº 4337065

Conforme documento 4337064, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SANDRA DEISI TREVISAN SMITH, no período de 28/11/2018 a 14/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2018, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4338924/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008643-56.2015.4.03.8000

Documento nº 4338924

Conforme documento 4338920, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MEIRY YUMI TANAKA TSUKAHARA, no período de 10/12/2018 a 14/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2018, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4337608/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 4337604, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LOURENCO DE GOUVEIA VIEIRA COELHO, no dia 07/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2018, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4338265/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documentos 4338215 e 4338255, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, nos dias 10/12/2018 e 11/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2018, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4338944/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 4338936, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor GEORGE LUIS CASSOTO, no dia 10/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2018, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4336786/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 4336784, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO GIRIO MACHADO, nos dias 03/12/2018 e 06/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2018, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4337072/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 4337071, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELISABETE FELIX FARIAS, no dia 07/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2018, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4336783/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021501-56.2014.4.03.8000

Documento nº 4336783

Conforme documento 4336780, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE, no dia 07/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2018, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4336808/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000294-64.2015.4.03.8000

Documento nº 4336808

Conforme documento 4336802, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE RISO DA ROCHA, nos dias 06/12/2018 e 07/12/2018 e no período de 10/12/2018 a 08/01/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2018, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4338907/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0001602-38.2015.4.03.8000

Documento nº 4338907

Conforme documento 4338740, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARGARETH MARIKO WATANABE PERDIGAO, no dia 11/12/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 12/12/2018, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 4317641/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0009865-51.2018.4.03.8001

Ref. PARECER Nº 128/2018

PROCESSO Nº 0009865-51.2018.4.03.8001

EMPRESA: CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO

1. Acolho os termos do Parecer n. 128/2018 (doc. 4036566) DFOR/ SADM/NUCT/SUFT.

2. Declaro a abertura deste procedimento de apuração de falta contratual, instaurado contra a empresa **CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

3. Encaminhem-se os autos ao **Núcleo Gestor** para:

a) **ciência** do teor desta decisão e do Parecer em epígrafe;

b) **cientificar o Fiscal do Contrato** a respeito das providências adotadas no tocante aos descumprimentos relatados nos autos.

4. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO** por uma das formas previstas no § 3º do art. 26 da Lei n. 9.784/99, para se manifestar acerca da penalidade aventada, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 87, § 2º, da Lei n. 8.666/93.

5. Expeça-se ofício à J. Malucelli Seguradora S/A, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 - Centro - Curitiba - PR, cientificando-a acerca da instauração deste procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **CIDE – CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO**, em face da apólice de seguro endosso n. 05-0775-0220706 (doc. 3996581), prestada no contrato em comento, destinada à garantia pela prestação de serviços, encaminhando-se cópia do parecer e desta decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortíz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2018, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4341361/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 032/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa para a execução de obras de pintura externa em 8 (oito) Fóruns da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, foi adjudicado à empresa José Ediníz Ribeiro Pinturas – ME para os lotes 1 a 8.

São Paulo, 12 de dezembro de 2018.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 12/12/2018, às 10:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4341364/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 066/2018, cujo objeto consiste na aquisição de fogões e fornos de microondas, foi adjudicado à empresa Brásidas Eireli para os lotes 1 e 3. O lote 2 restou fracassado.

São Paulo, 12 de dezembro de 2018.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 12/12/2018, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 4341779/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 047/2018, cujo objeto, consistente na aquisição de materiais para manutenção de Empilhadeira e de Veículos, foi adjudicado à empresa Patricia Cristina de Abreu - EPP para o lote 1. O lote 2 restou fracassado.

São Paulo, 12 de dezembro de 2018.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 12/12/2018, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4340284/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

EMPRESA: W.S.G. ENGENHARIA LTDA EPP

Vistos, etc.

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de Recurso Administrativo lavrada no doc. 4340252, mantenho a decisão proferida no doc. 4209989 e aplico à empresa **W.S.G. ENGENHARIA LTDA - EPP** a penalidade de advertência, pelo atraso injustificado de 49 (quarenta e nove) dias para a apresentação do reforço da garantia de execução contratual adequado ao Termo Aditivo n. 06.059.11.18 (doc. 4066050) com fundamento na Cláusula Décima Sétima, item 2, alínea a, do Contrato n. 06.059.10.18 (doc. 4066032), cc. artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, cientifique-se a empresa acerca desta decisão

3. Decorridos os prazos legais, certifique-se a ocorrência da preclusão final administrativa.

4. Proceda-se às anotações pertinentes, em registro cadastral, acerca da penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e, após, arquive-se o feito.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2018, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4340386/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

EMPRESA: ELEVADORES ORION LTDA.

Vistos, etc.

1 - Embora regularmente intimada para interposição de defesa prévia (docs. 3808025 e 3824199), a empresa **ELEVADORES ORION LTDA.** deixou o prazo transcorrer *in albis*, nos termos da certidão – doc. 4340333.

2 – Posto isso, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ELEVADORES ORION LTDA.** a penalidade de multa contratual no valor de **R\$ 1.680,50 (hum mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**, pela inexecução parcial do Termo Aditivo nº 08.244.14.16 (doc. 1617955), ao deixar de prestar o serviço de manutenção preventiva no mês de setembro de 2016 em um elevador no Fórum de Guarulhos, com fundamento na Cláusula Decima Quinta, item 2, alínea "b", do Contrato nº 08.244.10.13 (doc. 2240014) c/c o artigo 87, II, da Lei 8.666/93.

3 - Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **ELEVADORES ORION LTDA.** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - Publique-se

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/12/2018, às 09:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4340533/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

EMPRESA: CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA

Vistos, etc.

1 - Embora regularmente intimada para interposição de defesa prévia (docs. 3823543 e 3896501), a empresa **CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA** deixou o prazo transcorrer *in albis*, nos termos da certidão – doc. 4340489.

2 – Posto isso, em observância aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA** a penalidade de **multa contratual** no valor total de **RS 179,30 (cento e setenta e nove reais e trinta centavos)**, pela inexecução parcial do Contrato 08.256.10.14 (doc. 2449592), ao deixar de reparar e substituir as botoeiras dos elevadores do Fórum de Bauru, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item "d", do Contrato nº 08.256.10.14 c/c o artigo 87, II, da Lei 8.666/93.

3 - Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intimo-se a empresa **CONSISTE ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA** por uma das formas previstas no artigo 26, parágrafo 3º, da Lei nº 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da sanção supramencionada, interpondo **recurso administrativo**, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93.

4 - Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 11/12/2018, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4344349/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N. 074/2018

Processo nº 0024054-34.2018.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de esquadrias (janela, portas e guichês) no prédio do Fórum da Justiça Federal de Marília.

Obtenção do edital: a partir de 13/12/2018, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - mezanino. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das Propostas: até 28/12/2018, às 09h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 28/12/2018, às 09h30.

São Paulo, 12 de dezembro de 2018.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 12/12/2018, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 13, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

A **DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria nº 19, de 04 de maio de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR como fiscal, e seu substituto, do Contrato 05.566.10.2018, doc. 4207044, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA, CNPJ sob o nº 22.797.545/0001-03, cujo objeto consiste na aquisição de Mini Desktop com monitor, os seguintes servidores:

Fiscal: FABIO LESSA PEREIRA - RF 4038

CPF 293.821.928-83

Substituto: FREDERICO MORENA MARZOLA - RF 739

CPF 093.292.418-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 10/12/2018, às 19:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA INSTAURADORA Nº 4329644, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO as informações constantes da Sindicância Administrativa nº 41/2017-DF (SEI 0070049-07.2017.4.03.8001 – decisão GADI 4241260), bem como teor da decisão SUSI 4269618, proferida no Expediente Administrativo nº 44/2018-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 44/2018-DF, para investigar objetiva e especificamente os fatos narrados neste expediente e relacionados à eliminação de livros e pastas virtuais obrigatórios da rede da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de São Carlos, conforme decisão 4269618 (SEI 0037466-32.2018.4.03.8001);

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de **Jorge Luís Bica Neto – RF 7052, Analista Judiciário – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador** e, como membros, **Jessé Adriano Carvalho Chiavelli – RF 5971, Técnico Judiciário** e **Luiz Carlos Curi – RF 2764, Técnico Judiciário**, todos lotados na Subseção Judiciária de Bauru/SP;

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 08/12/2018, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4334663/2018 - DFORSP/GADI/SUSI

Processo SEI nº 0029843-14.2018.4.03.8001

DIRETORIA DO FORO

Expediente Administrativo nº 34/2018-DF - Interessado: Administração Justiça Federal.

Decisão SUSI 4317957 (tópico final):

“(…)

Diante disso, ausentes os conectivos mínimos ou critérios para amparar, no exame de admissibilidade da representação, a decisão de instauração da via administrativa disciplinar, determino o **ARQUIVAMENTO** do presente Expediente Administrativo nº 34/2018-DF, com fulcro no art. 144, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90.

Comunique-se a Egrégia Corregedoria do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, servindo a presente como ofício, bem como à Juíza Titular da 9ª Vara Cível desta Capital, para conhecimento.

Dê-se ciência à servidora “*in omissis*”.

Intimem-se os reclamantes.

Façam-se as anotações e registros necessários.

Após, arquivem-se digitalmente.”

DÉCIO GABRIEL GIMENEZ

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

Luiz Antonio Bernardes – OAB/SP 112.058

Francisco Eurico Nogueira de Castro Parente – OAB/SP 78.020

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Vice-Diretor do Foro**, em 11/12/2018, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 47, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa integrantes do Grupo de Trabalho da “Central de Digitalização - DIGI”, altera a Portaria nº 43/2018 e revoga a Portaria nº 45/2018, ambas desta Diretoria do Foro.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria nº 43, de 30 de outubro de 2018, desta Diretoria do Foro, que passa a constar nos seguintes termos:

“Art. 1º Designar, como membros do Grupo de Trabalho da “Central de Digitalização - DIGI”, os seguintes servidores pertencentes aos quadros da Seção Judiciária de São Paulo e do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

I. *Adeilson Ferreira Barbosa - RF 3185;*

II. *Airton Silva - RF 1102;*

III. *Alexandre Faruoli Ferraretto - RF 3803;*

IV. *Andrea Maria Calheiros - RF 2975;*

V. *Aparecida Ferreira Millon - RF 1019;*

VI. Antônio Fernando Chagas - RF 3691;
VII. Áurea Ruiz Garcia - RF 2280;
VIII. Carlos Donizeti Gouveia - RF 5991;
IX. Claudete Aparecida Guedes - RF 8517;
X. Cláudia Mônica Santana Basso - RF 1268;
XI. Clelton Caixeta Ferreira - RF 8194;
XII. Coaracy Caracas Soares Santos - RF 2828;
XIII. Cristiane Gomes Toledo - RF 3984;
XIV. Dayana Rosa dos Santos - RF 8435;
XV. Edith Nakassone - RF 1033;
XVI. Edson Kenji Nagase - RF 6766;
XVII. Eduardo de Paula Oliveira - RF 3789;
XVIII. Eduardo Silva Ramos - RF 6517;
XIX. Elaine Santos Paes - RF 3823;
XX. Eleni Cristini Fugikaha RF 4228;
XXI. Eliane Bezerra de Souza - RF 5763;
XXII. Eulina Silvia de Araiyo - RF 3579;
XXIII. Francisco Carlos de Oliveira - RF 1782;
XXIV. Francisco Javã de Carvalho Amaral - RF 6432;
XXV. Gilberto Mauro Catafesta – RF 5477;
XXVI. Ivanira Pereira de Lima - RF 3572;
XXVII. Izilda Bernardi - RF 2781;
XXVIII. Jane Albuquerque do Nascimento - RF 3872;
XXIX. João Pedro Limas - RF 1079;
XXX. José Auto Pereira Neto - RF 1983;
XXXI. Karlene Macedo de Oliveira - RF 2866;
XXXII. Katia Simone dos Santos - RF 5872;
XXXIII. Luiz Guilherme Couto Pereira - RF 3350;
XXXIV. Marcela Ferraz Maykot - RF 2323;
XXXV. Marcelo José Pereira - RF 4262;
XXXVI. Marcia Rodrigues Funck Godoy - RF 475;
XXXVII. Marcos Silvério Assem Pizzolato - RF 3852;
XXXVIII. Maria Nazareth Jesuino de Oliveira Silva - RF 1647;
XXXIX. Maria Sylvia Verta Carvalho da Costa - RF 1823;
XL. Margarete Alves Monteiro - RF 3133;
XLI. Marie Mikie Muramoto - RF 4497;
XLII. Miriam Teixeira Araiyo - RF 1226;
XLIII. Osvaldo Ioshitaca Isaka - RF 1366;
XLIV. Patrick Seixas Lupinacci - RF 3965;
XLV. Priscila Kellen Rodrigues - RF 3102;
XLVI. Ricardo Ferreira Lima - RF 3992;
XLVII. Rogerio Rocco Duca - RF 3283;
XLVIII. Rubem Felipe Afonso - RF 8245;
LXL. Sérgio Rocha de Moraes - RF 1738;
L. Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras - RF 2793;
LI. Solange Sueco Nakada Rodrigues - RF 2963;
LII. Sueli dos Santos - RF 5905;
LIII. Tais Helena Canto Pereira - RF 3168;
LIV. Takachi Ishizuka - RF 750;
LV. Ubirajara Santos Leite Junior - RF 3911;
LVI. Vanessa Cristina Manfredini Marangoni - RF 2811;
LVII. Vinicius Valter de Lemos - RF 3385;
LVIII. Wagner de Souza - RF 7554;
LIX. Wilian Ricardo do Amaral Carvalho - RF 7103."

Art. 2º Revogar a Portaria DFOR nº 45, de 12 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 11/12/2018, às 21:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 4325694/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0056895-53.2016.4.03.8001

Documento nº 4325694

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4319822, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO - RF 6632, para o período de 12/11/2018 a 14/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/12/2018, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4335619/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062505-02.2016.4.03.8001

Documento nº 4335619

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4324717, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANTONIO ARIEL DE ALMEIDA AGUIAR - RF 2319, para o período de 05/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/12/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4321577/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009450-39.2016.4.03.8001

Documento nº 4321577

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4307333, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SERGIO RICARDO QUARANTA - RF 6886, para o período de 30/11/2018 a 04/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 11/12/2018, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4340847/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0039192-41.2018.4.03.8001

Documento nº 4340847

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4333991, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VINICIUS MARCEL GUELERI - RF 6848, para o período de 07/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 12/12/2018, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4321567/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4305450, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SERGIO RICARDO QUARANTA - RF 6886, para o período de 29/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/12/2018, às 13:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4321587/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009218-90.2017.4.03.8001

Documento nº 4321587

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4289865, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HENRIQUE BASTOS SPERA - RF 8302, para o período de 27/11/2018 a 29/11/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/12/2018, às 13:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4321614/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014324-67.2016.4.03.8001

Documento nº 4321614

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4284248, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARIA ANTONIETA FERNANDES DE SOUZA - RF 6388, para o período de 26/11/2018 a 03/12/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 12/12/2018, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 10, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora **MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA**, RF 5923, **por absoluta necessidade de serviço**, do modo que a 3ª parcela de 2018 (Portaria nº 6, de 10/08/2018), marcada para o período de **07 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2019 (dez) dias**, seja gozada no período de **02 de setembro de 2019 a 11 de setembro de 2019 (dez) dias**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal**, em 12/12/2018, às 12:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 22, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor JULIO NEVES DA SILVA, RF 4750, anteriormente marcadas para os períodos de:

07/01/2019 a 24/01/2019 (18 dias) - Exercício 2018 – 1ª parcela;
01/04/2019 a 12/04/2019 (12 dias) - Exercício 2018 – 2ª parcela;
08/07/2019 a 19/07/2019 (12 dias) - Exercício 2019 – 1ª parcela; e
07/01/2020 a 24/01/2019 (18 dias) - Exercício 2019 – 2ª parcela,

para os seguintes períodos:

01/07/2019 a 30/07/2019 (30 dias) - Exercício 2018 – parcela única;
07/01/2020 a 05/02/2020 (30 dias) - Exercício 2019 – parcela única.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 11/12/2018, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA CÍVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora ADRIANA ARAÚJO FERREIRA, RF 7948 anteriormente marcadas para os períodos de:

02/05/2019 a 17/05/2019 (exercício 2019 - 1ª parcela); e
18/11/2019 a 01/12/2019 (exercício 2019 - 2ª parcela),

para os períodos de:

06/03/2019 a 20/03/2019 (exercício 2019 - 1ª parcela); e
21/10/2019 a 04/11/2019 (exercício 2019 - 2ª parcela).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 11/12/2018, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 21, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DOUTORA TATIANA PATTARO PEREIRA, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTA DA 14ª VARA CIVEL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora CARLA EMIKO INOUE MAGANHA, RF 4876, ocupante de função comissionada FC-5 (Supervisora de Processamentos Diversos), nos períodos de 10/09/2018 a 19/09/2018 e de 21/11/2018 a 30/11/2018, RESOLVE DESIGNAR o servidor RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO, RF 8299, para substituí-la no período de 10/09/2018 a 19/09/2018, e a servidora NÁTHALEE LAIZA BARBOSA ALMEIDA, RF 8312, para substituí-la no período de 21/11/2018 a 30/11/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira, Juíza Federal Substituta**, em 11/12/2018, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 13, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor PAULO ALBERTO SARNO, JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1) ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora CRISTIANE YUMI YAZAWA, RF 6682,

De: 31/01/2019 a 01/03/2019

Para: 18/02/2019 a 27/02/2019 e

01/08/2019 a 20/08/2019

2) **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, as férias da servidora acima mencionada, designadas para o período de 10/12/2018 a 19/12/2018, a partir de 14/12/2018, ficando o saldo remanescente de 06 (seis) dias para gozo no período de 28/01/2019 a 02/02/2019.

3) **INCLUIR** na escala de férias desta 9ª Vara os períodos relativos à servidora MARÍLIA ANGÉLICA LOPES DE ASSIS, RF 8192,

De: 13/05/2019 a 22/05/2019

Para: 10/07/2019 a 19/07/2019

De: 09/09/2019 a 27/09/2019 e

18/11/2019 a 28/11/2019

Para: 04/11/2019 a 13/11/2019 e

04/05/2020 a 23/05/2020

4) **E CONSIDERANDO QUE O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES),**

a) MARA DENISE DUARTE DINIZ TERUEL, RF 5741, Analista Judiciário, Diretora de Secretaria (CJ-03), encontra-se em gozo de férias no período de 08/12/2018 a 14/12/2018;

b) RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA, RF 6906, Analista Judiciário, Supervisor de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), encontra-se em gozo de licença-paternidade no período de 03/12/2018 a 22/12/2018 e estará em gozo de férias no período de 07/01/2019 a 16/01/2019;

c) RICARDO YUDI KAMIMURA, Técnico Judiciário, RF 4066, Supervisor do Setor de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), estará em gozo de férias no período de 07/01/2019 a 12/01/2019;

d) CRISTIANE YUMI YAZAWA, Analista Judiciário, RF 6682, Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias no período de 10 a 13/12/2018;

RESOLVE DESIGNAR O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES):

a) JOÃO BATISTA MAGALHÃES, RF 3854, Analista Judiciário, para substituir a servidora Mara Denise Duarte Diniz Teruel, RF 5741, no referido período (08/12/2018 a 14/12/2018).

b) MAURO SANTANA MIRANDOLA, RF 8251, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Renato Augusto de Oliveira nos períodos acima mencionados (03/12/2018 a 22/12/2018 e 07/01/2019 a 16/01/2019);

c) BRUNO DIEGO SILVA MEDEIROS, RF 7811, Técnico Judiciário, para substituir o servidor Ricardo Yudi Kamimura no período acima mencionado (07/01 a 12/01/2019);

d) FABRÍZIO LUCIANO ZANCANARO, RF 5529, Analista Judiciário, para substituir a servidora Cristiane Yumi Yazawa no referido período (10 a 13/12/2018);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Alberto Sarno, Juiz Federal**, em 11/12/2018, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 76, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar o trânsito da Oficiala de Justiça Avaliadora Federal CLARICE CRISTINA DE OLIVEIRA – RF 5232, no dia 11 de dezembro de 2018, ao município de Mirandópolis/SP, para dar cumprimento à CP da 4ª Vara Federal de São João de Meriti - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, distribuída nesta Subseção sob nº 0000651-92.2018.4.03.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 11/12/2018, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 25, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 28, de 19 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Escala de Plantão Judiciário da UAR Bauru, referente ao período de 20/12/2018 a 06/01/2019;

CONSIDERANDO, ainda, que a esta 1ª Vara Federal de Bauru incumbirá a responsabilidade do Plantão Judiciário no período de **03 a 06/01/2019**;

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores lotados nesta 1ª Vara Federal de Bauru que deverão prestar serviços durante o período supramencionado, a saber:

03/01/2019 - Andréa Martins, RF 2140, Analista Judiciário, Jair Carmona Cogo, RF 2508, Diretor de Secretaria, e William Roberto Castilho Razera, RF 2099, Analista Judiciário;

04/01/2019 - William Roberto Castilho Razera, RF 2099, Analista Judiciário;

05/01/2019 - Andréa Matono, RF 7311, Técnica Judiciária, e Mônica Delsin Persin Jandreice, RF 4551, Técnica Judiciária;

06/01/2019 - Andréa Martins, RF 2140, Analista Judiciária, e Andréa Matono, RF 7311, Técnica Judiciária;

II. DETERMINAR que a compensação das horas trabalhadas em regime de plantão sejam feitas mediante prévia autorização.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 11/12/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 26, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **DIONE RODRIGUES CAMPOS**, RF 7212, técnica judiciária, oficiala de gabinete (FC 05), estará em gozo de férias no período de **04 a 18/12/2018** (15 dias), nos termos da Portaria n.º 16, de 13/09/2018, desta 1ª Vara Federal de Bauru; que compensará, no dia **19/12/2018**, o plantão judiciário realizado em 11/11/2018, e estará novamente em gozo de férias no período de **28/01 a 01/02/2019 (05 dias)**, conforme Portaria n.º 24, de 23/11/2018;

CONSIDERANDO, também, que o servidor **MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM**, RF 7333, analista judiciário, supervisor da Seção de processamentos de execuções fiscais (FC05), estará em gozo de férias no período de **10 a 19/12/2018** (10 dias), nos termos da Portaria n.º 17, de 11 de setembro de 2017, desta 1ª Vara Federal de Bauru;

CONSIDERANDO, ainda, as férias da servidora **PATRICIA ANDREIA QUAGGIO**, RF4670, analista judiciária, supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC 05), no período de **07 a 16/01/2019 (10 dias)**, nos termos da Portaria n.º 15, de 28/08/2018;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI**, RF 7101, analista judiciária - área judiciária, para substituir a servidora **DIONE RODRIGUES CAMPOS**, nos períodos de **04 a 16/12/2018** (13 dias), **18 a 19/12/2018** (02 dias), e de **28/01/2019 a 01/02/2019** (05 dias);

II - DESIGNAR a servidora **BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU**, RF 3693, técnica judiciária - área administrativa, para substituir o servidor **MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM**, no período de **11 a 19/12/2018** (09 dias), e a servidora **PATRICIA ANDREIA QUAGGIO**, no período de **07 a 16/01/2019** (10 dias);

III - DESIGNAR a servidora **ANDRÉA MATONO**, RF 7311, técnica judiciária - área administrativa, para substituir o servidor **MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM**, no dia **10/12/2018**, e a servidora **DIONE RODRIGUES CAMPOS**, no dia **17/12/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 11/12/2018, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 105, DE 04 DE dezembro DE 2018.

O DR. JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL DIRETOR EM SUBSTITUIÇÃO DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

SETOR RESPONSÁVEL	1ª Vara Federal
E-MAIL	JUNDIA-SE01-VARA01@TRF3.JUS.BR
PERÍODO	PLANTONISTAS
das 19h00 de 14/12/2018 às 09h de 19/12/2018	MAGISTRADO(A): Dr. Fernando Dias de Andrade SERVIDOR(A): Diogo Henrique Duarte de Parra

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o fórum da Subseção permanecerá aberto, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução n.º 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências do Fórum das Subseção:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luís Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal Diretor da 28ª Subseção Judiciária**, em 04/12/2018, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 106, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO**, MMº. Juiz Federal, Diretor em exercício da 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

RETIFICAR, a portaria n.º 94, de 09 de novembro de 2018 como segue:

Onde se lê: "**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias do servidor Pedro Hilário de Oliveira, RF 6554, técnico judiciário, conforme segue:

Exercício de 2018

Período de: 19/11 a 06/12/2018

Para: de 14/02 a 22/02/2019, e,

de 22/04 a 30/04/2019

Leia-se: "**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias do servidor Pedro Hilário de Oliveira, RF 6554, técnico judiciário, conforme segue:

Exercício de 2018

Período de: 19/11 a 06/12/2018

Para: de 14 a 22/01/2019, e,

de: 07/02 a 15/02/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 12/12/2018, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 43, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor MARCELO GUERRA MARTINS, Juiz Federal da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço:

RESOLVE alterar o período de férias da servidora OSANA ABIGAIL DA SILVA, RF 1290, Técnica Judiciária, Diretora de Secretaria, referente à segunda parcela do exercício de 2018 de 18/02/2018 a 27/02/2018 para 07/01/2018 a 16/01/2018.

Cumpra-se. Oficie-se. Publique-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 11/12/2018, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 71, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a compensação de dia com horas trabalhadas em regime de plantão judiciário, bem como a designação para substituição de função comissionada.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMa. Juíza Federal Diretora da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO solicitação formulada via correio eletrônico, no que tange ao pedido de compensação de dia, com horas trabalhadas em regime de plantão judiciário;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **TURIMÁ SERRANO SEGABINAZZI (RF 6077)**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, Diretor do Núcleo de Apoio Regional (FC-06), a realizar a compensação do dia **13.12.2018**, em virtude de horas trabalhadas em regime de plantão judiciário, e **DESIGNAR**, em substituição, o servidor **BÁSILIO SARAIVA DA SILVA (RF 8396)**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, para exercer a referida função comissionada no referido dia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em 11/12/2018, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 72, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre designação para substituição de cargo em comissão ou função comissionada, na forma que especifica.

A Doutora **ADRIANA DELBONI TARICCO**, MMa. Juíza Federal Diretora, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO a solicitação formulada via correio eletrônico institucional;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do servidor **RICARDO ARAÚJO GARCIA (RF 7066)**, Analista Judiciário - Especialidade Contadoria, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), nos dias **13 e 14.12.2018**, em virtude de participação em "**Encontro de Contadores das Subseções de São Paulo**", bem como, **DESIGNAR** o servidor **JOSÉ HENRIQUE BARDI ROMANO (RF 6937)**, Analista Judiciário - Área Judiciária, para exercer a referida função comissionada nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Delboni Taricco, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Osasco**, em 11/12/2018, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 3, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

A EXMA. SRA. DOUTORA DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO o período de FÉRIAS do servidor Rodrigo Teixeira Mendes Viera – RF 7492, Supervisor da Central de Conciliação de Piracicaba – SP,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PEDRO EUGENIO BOSCARO JUNIOR, Técnico Judiciário, RF 7862, lotado na 2ª Vara Federal de Piracicaba para substituir RODRIGO TEIXEIRA MENDES VIEIRA, RF 7492, lotado na Central de Conciliação de Piracicaba, na função Comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), no período de 07/01/2019 a 18/01/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Subseção Judiciária de Piracicaba, em 10/12/2018, às 16:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 26, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

A DOUTORA JULIANA MONTENEGRO CALADO, MM JUÍZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 8ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias aos servidores;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que o servidor ANDRE LUIS GONÇALVES NUNES - RF 2283, Diretor de Secretaria - CJ03, esteve em gozo de férias nos dias 20, 21 e 22/10/2018 e ainda no período de 13/12 a 19/12/2018,

RESOLVE:

I - INTERROMPER de 23/11 a 12/12/2018, o período de férias do servidor ANDRE LUIS GONÇALVES NUNES - RF 2283, anteriormente marcado para 20/11 a 19/12/2018 e **FAZER CONSTAR** o saldo de 20 (vinte dias), para gozo no período de 07/01 a 26/01/2019, referente ao exercício 2018.

II - ALTERAR o período de férias do servidor ANDRE LUIS GONÇALVES NUNES - RF 2283, anteriormente marcado para 07/01 a 05/02/2019, para fazer constar o período de 28/01 a 26/02/2019, referente ao exercício 2019.

III - DESIGNAR a servidora DENISE CRISTINA MANTOVANI - RF 6957, em substituição ao servidor ANDRE LUIS GONÇALVES NUNES - RF 2283, durante os referidos dias de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Juliana Montenegro Calado, Juíza Federal Substituta, em 11/12/2018, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 117, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Art. 62 da Lei 5010/66, de 30 de maio de 1966, que estabelece o Recesso Forense no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro;

RESOLVE:

I - ESTABELEECER a escala dos servidores do Núcleo de Apoio Regional que trabalharão no plantão deste Fórum durante o Recesso Forense 2018-2019, conforme relação abaixo:

RF	SERVIDOR	PERÍODO
993	EDUARDO FERNANDES	20, 21 e 26.12.2018
4683	ROGÉRIO CAMACHO BOLOGNA GARCIA	02, 03 e 04.01.2019
1695	ROGÉRIO ANTONIO BATISTA	26 e 28.12.2018
1699	ANDRÉ LUÍS PIERONI	20.12.2018, 02, 03 e 04.01.2019
1766	WANDERLEY WILLIAM DIAS	21.12.2018, 02 e 04.01.2019
2404	PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA	20, 21, 26, 27, 28.12.2018, 02, 03 e 04.01.2019

2478	EDMUR VIANNA VITAL DA SILVA	02, 03 e 04.01.2019
2994	FERNANDO CESAR DA SILVA GIRIO	21, 26, 27 e 28.12.2018
3491	CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA	20, 21, 26, 27, 28.12.2018, 02, 03 e 04.01.2019
3503	CARLOS ROBERTO FERREIRA	02, 03 e 04.01.2019
2813	MAFALDA CREPALDI TARGON	20, 21, 27 e 28.12.2018
7165	VICENTE DE PAULO MELO	27 e 28.12.2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 11/12/2018, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

INTIMAÇÃO Nº 4339356/2018

Por determinação da MMA, Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, Doutora Valéria Cabas Franco, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS formulará proposta de Acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiá – Santo André.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0005611-77.2017.4.03.6317	DEOGLACIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA E OUTROS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ARLEIDE COSTA DE OLIVEIRA BRAGA-SP248308B	24/01/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000058-15.2018.4.03.6317	CRISTINA ELIZABETE BAPTISTA CAMPOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VANESSA RAMOS LEAL TORRES-SP315147	24/01/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0000354-37.2018.4.03.6317	ADRIANO BORGONOVÍ	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	24/01/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000543-15.2018.4.03.6317	CARLOS ALBERTO PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS-SP356408	24/01/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001113-98.2018.4.03.6317	PRISCILA OLIVEIRA ALMEIDA LUCATELLI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA LINETE DA SILVA FERREIRA-SP194106	24/01/2019 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001324-37.2018.4.03.6317	EDNALDO JOSE DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	DENISE MAIA DE SOUZA MACEDO-SP354499	24/01/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0001468-11.2018.4.03.6317	SONIA APARECIDA DE MORAIS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RENATA MARIA RUBAN MOLDES SAES-SP233796	24/01/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0001521-89.2018.4.03.6317	JOEL MARCOS JOSE DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ERIC ROBERTO FONTANA-SP360980	24/01/2019 16:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001962-70.2018.4.03.6317	JOSE PATRICIO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	THAIS ROSSI BOARETO-SP323147	24/01/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0001975-69.2018.4.03.6317	FABIANA MENDES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCUS VINICIUS DO COUTO SANTOS-SP327569	24/01/2019 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002286-60.2018.4.03.6317	BRUNO MANOEL DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	WELLINGTON GLEBER DEZOTTI-SP358622	24/01/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002291-82.2018.4.03.6317	GERCINO SABINO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	24/01/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002802-80.2018.4.03.6317	VILMA APARECIDA FICHER	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SILVIO LUIZ PARREIRA-SP070790	24/01/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002867-75.2018.4.03.6317	DIEGO SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	JOSÉ EDILSON SANTOS-SP229969	24/01/2019 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
0002909-27.2018.4.03.6317	MASSAO TAMASHIRO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SILAS MARIANO DOS SANTOS-SP286352	24/01/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003014-04.2018.4.03.6317	ISRAEL DA SILVA BERNARDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	ADRIANE BRAMANTE DE CASTRO LADENTHIN-SP125436	24/01/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003032-25.2018.4.03.6317	ALVARO APARECIDO D ADAMO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SILVIA CAVATÃO DE CAMPOS-SP327781	24/01/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003065-15.2018.4.03.6317	JOAO BATISTA DIAS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	RÓDRIGO CORREA NASARIO DA SILVA-SP242054	24/01/2019 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0003077- 29.2018.4.03.6317	ORLANDO MILANI DOS SANTOS FERREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO- SP999999	24/01/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003094- 65.2018.4.03.6317	SOLANGE ALVES DE ALBUQUERQUE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	CAMILA CRISTINE ORTEGA NICODEMO DE FREITAS- SP265560	24/01/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003116- 26.2018.4.03.6317	MICHELLE FERREIRA ALCANTARA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MIGUEL JOSE CARAM FILHO- SP230110	24/01/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003161- 30.2018.4.03.6317	VALTER VIDAL DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARCOS ALVES FERREIRA- SP255783	24/01/2019 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003195- 39.2018.4.03.6338	ELIDA MOURA RIBEIRO BULHOES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	GUSTAVO MELCHIOR AMMIRABILE- SP406808	24/01/2019 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003262- 67.2018.4.03.6317	JACIRA LUISA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	HELIO RODRIGUES DE SOUZA- SP092528	24/01/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003268- 74.2018.4.03.6317	LEANDRO DEZENA FEDEL	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VENICIO DI GREGORIO- SP114236	24/01/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003308- 56.2018.4.03.6317	MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	PATRICIA DETLINGER- SP266524	24/01/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
0003390- 87.2018.4.03.6317	MARIA ROSA DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MARIA HELENA BARBOSA- SP142134	24/01/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003555- 37.2018.4.03.6317	EDNA ALMEIDA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES- SP094932	24/01/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003822- 09.2018.4.03.6317	VANDERLEI CAMOTT	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	MIGUEL JOSE CARAM FILHO- SP230110	24/01/2019 15:30:00 - CONCILIAÇÃO

0003853-29.2018.4.03.6317	KARIN CRISTINA ALEXANDRE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)	SIMONE DA CRUZ SILVA- SP377507	24/01/2019 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
---------------------------	--------------------------------	---	--------------------------------------	---

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Rosa Rodrigues Lima**, Supervisora da CECON de Santo André, em 11/12/2018, às 15:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 111, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Férias servidores

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, M.M. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que a servidora VANESSA ALBANO ALVES - RF 5854 - Diretora de Secretaria deste JEF SP - CJ 03, estará em férias no período de 07/01 a 18/01/2019,

CONSIDERANDO que a servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637, Oficial de Gabinete - FC 05, do Gabinete da Presidência, estará afastada para Licença de Pessoa da Família, **a partir** de 03/11/2018,

CONSIDERANDO que a servidora CLAUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693 - Supervisora da Seção de Atendimento I e II Previdenciário - FC 05- da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição esteve em licença médica no dia 07/12/2018,

RESOLVE :

I - ALTERAR os períodos de férias da servidora GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA - RF 7236, anteriormente marcados para 10/12 a 19/12/2018, 06/03 a 14/03/2019 e 04/11 a 14/11/2019 e fazer constar os períodos de 06/03 a 15/03/2019, 18/03 a 27/03/2019 e 05/11 a 14/11/2019.

II - ALTERAR os períodos de férias do servidor GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA - RF 7942, anteriormente marcados para 10/12 a 19/12/2018 e 07/01 a 05/02/2019 e fazer constar os períodos de 06/03 a 15/03/2019, 05/08 a 14/08/2019, 21/10 a 30/10/2019 e 10/12 a 19/12/2019.

III - DESIGNAR a servidora REGIANE MARIA NIGRO RAMOS - RF 3456, para substituir a servidora VANESSA ALBANO ALVES - RF 5854, no período de férias supra citado.

IV - SUSPENDER a partir de 03/11/2018, o período de férias da servidora ALESSANDRA DE PAULA SANTOS - RF 3637, anteriormente marcado para 26/11 a 05/12/2018.

V - DESIGNAR a servidora EDNA REGINA MENDES - RF 719, para substituir a servidora CLAUDIA ANDRÉ ZURANO - RF 5693, no dia de licença médica supra citado.

VI - ALTERAR os períodos de férias das servidora BARBARA MEDEIROS DE OLIVEIRA FERRAZ - RF 7966, anteriormente marcados para 07/01 a 18/01/2019, 08/04 a 15/04/2019, 22/04 a 30/04/2019, 10/07 a 19/07/2019 e 09/12 a 19/12/2019 e fazer constar os períodos de 22/04 a 03/05/2019, 19/08 a 26/08/2019, 04/11 a 14/11/2019, 22/04 a 30/04/2020 e 08/09 a 17/09/2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Paulo, em 11/12/2018, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 40, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 40/2018

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO:

Que o servidor **MARLOS APARECIDO MENEZES DOS SANTOS, RF 1576, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Mandado de Segurança (FC-05), encontrou-se em compensação de horas extraordinárias em 23/11/2018 (1 dia);

Que a servidora **IEDA KATAOKA, RF 8236, Analista Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais (FC-05), encontrou-se em licença médica no período de 05/12/2018 a 07/12/2018 (03 dias);

Que o servidor **DOUGLAS SALES DE ARAÚJO, RF 2904, Técnico Judiciário**, atualmente exercendo a Função Comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-05), encontra-se em férias no período de 10/12/2018 a 19/11/2018 (10 dias);

RESOLVE:

INDICAR o servidor **LUIZ DE MELLO FURTADO – RF 5877, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, para substituir Marlos Aparecido Menezes dos Santos, RF 1576, Ieda Kataoka, RF 8236 e Douglas Sales de Araújo, RF 2904, nas respectivas Funções Comissionadas (FC-05), nos períodos acima.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 11/12/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 156909910813246384

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 23, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO, MMª JUÍZA FEDERAL DA TERCEIRA VARA DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2018 da MMª Juíza Federal Coordenadora da 10ª Subseção Judiciária de São Paulo, que estabeleceu a escala do Plantão Judiciário,

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos da referida portaria, a 3ª Vara Federal de Sorocaba foi escalada para o plantão durante o período de **14/12/2018 a 19/12/2018,**

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados para prestarem serviços nos dias 15/12/2018 a 16/12/2018:

DIA	SERVIDORES
15/12/2018 (sábado)	BRUNO FAVALI - RF 3322
15/12/2018 (sábado)	CRISTINA SIMONE DA SILVA - RF 4088
16/12/2018 (domingo)	BRUNO FAVALI - RF 3322
16/12/2018 (domingo)	CRISTINA SIMONE DA SILVA - RF 4088

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvia Marlene de Castro Figueiredo, Juiz Federal**, em 11/12/2018, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

EDITAL Nº 33/2018 - LINS-01V

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

O DOUTOR **ÉRICO ANTONINI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE LINS E JEF ADJUNTO, 42ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente o executado, por causa do qual tramitam, neste juízo, os autos da Execução Fiscal, processo nº 0000473-43.2015.403.6142, que a FAZENDA NACIONAL move em face de B MARTINS & CIA TRANSPORTES LTDA e outro, para lhe haver a importância de R\$ 6.100,70(seis mil, cem reais e setenta centavos), em 24/03/2015, conforme Certidão(ões) de Dívida Ativa (CDA) número(s) 5996/2015 e para que chegue ao conhecimento do(s) coexecutado(s) RUBENS HENRIQUE BERTIM MARTINS, CPF: 078.000.248-22, atualmente em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, por meio do qual fica(m) CITADO(S) para pagar o débito principal, no prazo de 05 (cinco) dias, com juros, custas e demais encargos legais, ou, no mesmo prazo, nomear bens à penhora, sob pena de, não o fazendo, serem penhorados tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, ciente de que este Juízo funciona na Rua José Fava, nº 460, Bairro Junqueira, Lins/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Cecília Akiko Kassai, Técnico Judiciário, RF 5369, digitei e conferi. E eu, José Alexandre Paschoal, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Lins/SP, em 06 de dezembro de 2018.

ÉRICO ANTONINI

Juiz Federal Substituto

Documento assinado eletronicamente por Cecília Akiko Kassai, Técnico Judiciário, em 06/12/2018, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Érico Antonini, Juiz Federal Substituto, em 11/12/2018, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 68, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão no período do Recesso Forense 2018/2019 dos Magistrados e das Varas Federais desta Subseção Judiciária, conforme segue:

I - Plantão Judiciário dos Magistrados:

Período	Juiz
20/12/2018 a 26/12/2018	Drª. Carla Cristina de Oliveira Meira
27/12/2018 a 02/12/2019	Dr. Leonardo Pessorruso de Queiroz
03/01/2019 a 06/01/2019	Dr. Marcelo Jucá Lisboa

II - Plantão Judiciário das Varas:

Período	Vara Federal
20/12/2018 a 28/12/2018	1ª Vara Federal
29/12/2018 a 06/01/2019	2ª Vara Federal- JEF Adjunto

DETERMINAR que a escala dos servidores à disposição do Juízo durante o período de plantão seja estabelecida pelos Diretores desta Subseção Judiciária de Limeira.

LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por Leonardo Pessorruso de Queiroz, Juiz Federal, em 12/12/2018, às 10:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 69, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO o feriado forense disciplinado no art. 62, da lei número 5.010/66, compreendido no período de 20/12/2017 a 06/01/2018 e considerando os termos da Resolução número 70/2009-CFJ,

RESOLVE:

Designar os servidores do Núcleo de Apoio Regional de Limeira relacionados abaixo para prestarem serviços durante o referido período, das 9h00 às 12h00:

Dias	Servidores
20, 21, 26, 27, 28/12/2018 e 02,03, 04/01/2019	Rogério Dias Cidade - RF 4052

LEONARDO PESSORRUSO DE QUEIROZ

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorruso de Queiroz, Juiz Federal**, em 12/12/2018, às 10:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA Nº 36, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor Luiz Antônio Moreira Porto, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível da 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO necessidade de serviço e a conveniência administrativa,

CONSIDERANDO os períodos propostos pelo servidor e os termos da Resolução nº 221/2012, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, conforme segue:

RF	SERVIDOR	DE:	PARA:
4146	ALMIR DE ALMEIDA	EX AQUIS 2018/2019 1ª Parcela: 07/01/2019 A 10/01/2019	EX AQUIS 2018/2019 1ª Parcela: 11/03/2019 A 15/03/2019
		EX AQUIS 2018/2019 2ª Parcela: 20/05/2019 A 14/06/2019	EX AQUIS 2018/2019 2ª Parcela: 22/07/2019 A 26/07/2019 EX AQUIS 2018/2019 3ª Parcela: 11/10/2019 A 30/10/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 11/12/2018, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS
1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOÃO BATISTA MACHADO, Juiz Federal da 1ª Vara Com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro – 29ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento com mais de 70 (setenta) quilômetros de distância da sede desta jurisdição, a fim de realizar diligências urgentes, nos termos da Resolução nº 124/1997;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento do Analista Judiciário - Executante de Mandados **Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411**, referente aos processos abaixo:

Processo nº	Data da diligência	Local da diligência
0001113-71.2017.403.6305	10/05/2018	Itariri/SP
0000423-85.2017.403.6129	17/05/2018	Barra do Turvo/SP
5000368-15.2018.403.6129	12/06/2018	Pedro de Toledo/SP
0000021-43.2013.403.6129	19/07/2018	Iguape/SP
0001287-77.2012.403.6104	20/08/2018	Pedro de Toledo/SP
0000444-61.2017.403.6129	05/09/2018	Barra do Turvo/SP
5000613-26.2018.403.6129	20/09/2018	Pedro de Toledo/SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 12/12/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 32, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOÃO BATISTA MACHADO, Juiz Federal da 1ª Vara com JEF/ADJ de Registro- 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento com mais de 70 (setenta) quilômetros de distância da sede desta jurisdição, a fim de realizar diligências urgentes, nos termos da Resolução nº 124/1997

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento da Analista Judiciário - Executante de Mandados **Sandra Maria Cardoso de Almeida, RF 8254**, referente aos processos abaixo:

Processo nº	Data da diligência	Local da diligência
5000534-47.2018.403.6129	14/08/2018	Itariri/SP
0000031-43.2013.403.6129	31/08/2018	Iguape/SP

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 12/12/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

PORTARIA Nº 103, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

A **JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62, Inciso I, da Lei Federal nº 5.010/66, de 30 de maio de 1966, que estabelece o feriado na Justiça Federal entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão do recesso forense;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a escala do plantão judicial de servidores da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento no período do feriado forense disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, como segue:

Escala do Plantão de Recurso 2018/2019			
Período		Nome do(a) Servidor(a)	Unidade Judiciária Plantonista
20/12/2018	21/12/2018	Claudia Cerantola e Lucileia do Prado Oliveira	1ª VF
21/12/2018	22/12/2018	Lariane Aparecida Silva Rodrigues e Lindomar Aguiar dos Santos	1ª VF
22/12/2018	26/12/2018	Lariane Aparecida Silva Rodrigues	1ª VF
26/12/2018	27/12/2018	Fernanda Freddo e Silva	JEF
27/12/2018	28/12/2018	Elisabete Gandini Castilho	JEF
28/12/2018	29/12/2018	Sueli Santesso kido	JEF
29/12/2018	30/12/2018	Vinicius Vagner de Oliveira	JEF
30/12/2018	31/12/2018	Ricardo Baima da Silva	JEF
31/12/2018	01/01/2019	Rogério Ribeiro da Silva	JEF
01/01/2019	03/01/2019	Joselia Correia Câmara Alves	2ª VF
03/01/2019	05/01/2019	Elaine Wendland V. Vettorato	2ª VF
05/01/2019	07/01/2019	Teresa Gomes Carvalho	2ª VF

Art. 2º - Em razão do feriado forense compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2018 (quinta-feira) e 06 de janeiro de 2019 (domingo), o primeiro período desta escala terá início às 19h00 do dia 19/12/2018 (quarta-feira) e o último período terminará às 09h00 do dia 07/01/2019 (segunda-feira).

Parágrafo Único: Nos demais dias o plantão terá início às 09h00 do primeiro dia do período e término às 09h00 do último dia do período.

Art.3º - O plantão de que trata esta Portaria será presencial e terá início às 9h00 horas estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12h00 horas.

Parágrafo Único: Nos demais horários não compreendidos no *caput* deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, por meio de contato pelos telefones do plantão.

Art. 4º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950 e celular do plantão administrativo (11) 98866-6614.

Art. 5º - Os servidores que estiverem em plantão presencial poderão compensar as horas comprovadamente trabalhadas, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 04, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 6º - Dê ciência por e-mail desta Portaria às Unidades Judiciárias desta Subseção, à OAB, à AASP, ao MPF e à DPU, bem como aos magistrados e servidores em exercício na Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 11/12/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1237389303893119507

PORTARIA Nº 109, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º. Tomar sem efeito a Portaria 100, de 13 de novembro de 2018, desta Diretoria da 44ª Subseção Judiciária, documento 4254073, em razão da edição da Ordem de Serviço nº 16/2018, documento 4295875.

Art. 2º. Adote-se as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 11/12/2018, às 18:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006. Nº de Série do Certificado: 1237389303893119507

PORTARIA Nº 122, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Art. 62, Inciso I, da Lei Federal nº 5.010/66, de 30 de maio de 1966, que estabelece o feriado na Justiça Federal entre os dias 20 de dezembro e 6 de janeiro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão do recesso forense;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala do plantão administrativo da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento no período do feriado forense disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, para atendimento das necessidades internas da Administração da 44ª Subseção Judiciárias e da Administração Central, acompanhamento de serviços terceirizados, bem como recebimento, processamento, fiscalização e atesto de faturas de serviços como correios, manutenção de elevadores, manutenção de no-break, manutenção de PABX, comunicação de dados, energia elétrica, água e esgoto, telefonia fixa e móvel, limpeza, vigilância, suporte operacional e manutenção predial, dentre outros, como segue:

Período		Nome do Servidor
20/12/2018	21/12/2018	Marcelo de Campos Valter Ruivo da Silva Alexandre Campos Coimbra Vanderleia Zortea Wilson Roberto Vertelo Carlos José dos Santos Rodrigo Corral Cabarcos Filho
21/12/2018	22/12/2018	Marcelo de Campos Valter Ruivo da Silva Alexandre Campos Coimbra Vanderleia Zortea Wilson Roberto Vertelo Carlos José dos Santos Rodrigo Corral Cabarcos Filho
22/12/2018	23/12/2018	Carlos José dos Santos
23/12/2018	24/12/2018	Carlos José dos Santos
24/12/2018	25/12/2018	Carlos José dos Santos
25/12/2018	26/12/2018	Carlos José dos Santos
26/12/2018	27/12/2018	Carlos José dos Santos Vanderleia Zortea Rodrigo Corral Cabarcos Filho
27/12/2018	28/12/2018	Wilson Roberto Vertelo Carlos José dos Santos Vanderleia Zortea Rodrigo Corral Cabarcos Filho
28/12/2018	29/12/2018	Wilson Roberto Vertelo Carlos José dos Santos Vanderleia Zortea Rodrigo Corral Cabarcos Filho
29/12/2018	30/12/2018	Carlos José dos Santos
30/12/2018	31/12/2018	Rodrigo Corral Cabarcos Filho
31/12/2018	01/01/2019	Rodrigo Corral Cabarcos Filho
01/01/2019	02/01/2019	Rodrigo Corral Cabarcos Filho
02/01/2019	03/01/2019	Rodrigo Corral Cabarcos Filho
03/01/2019	04/01/2019	Rodrigo Corral Cabarcos Filho
04/01/2019	05/01/2019	Rodrigo Corral Cabarcos Filho

05/01/2019	06/01/2019	Rodrigo Corral Cabarcos Filho
06/01/2019	07/01/2019	Rodrigo Corral Cabarcos Filho

Art. 2º - Em razão do feriado forense compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2018 (quinta-feira) e 06 de janeiro de 2019 (domingo), o primeiro período desta escala terá início às 19h00 do dia 19/12/2018 (quarta-feira) e o último período terminará às 11h00 do dia 07/01/2019 (segunda-feira).

Parágrafo Único: Nos demais dias o plantão terá início às 09h00 do primeiro dia do período e término às 09h00 do último dia do período.

Art. 3º - O plantão de que trata esta Portaria será presencial e terá início às 9h00 horas, estendendo-se até o esgotamento da última providência. Não havendo providências, o plantão presencial terminará às 12h00 horas.

§1º - No período de que trata o *caput* deste artigo, os servidores a que se refere esta Portaria ficam autorizados a cumprir plantão à distância, sob a condição de que, se acionados, deverão se apresentar na sede do Fórum em, no máximo, 30 minutos.

§2º - Nos demais horários não compreendidos no *caput* deste artigo, o plantão será efetuado na modalidade à distância, por meio de contato pelos telefones cadastrados junto à unidade, na forma do art. 363, IV, do Provimento CORE n. 64/05.

Art. 4º - O plantão de que trata esta Portaria será realizado no Fórum Federal de Barueri, localizado na Av Piracema, 1362, Tamboré, Barueri, telefone PABX (11) 4568-9000, 4568-9068, celular do plantão judicial (11) 99442-5950 e celular do plantão administrativo (11) 98866-6614.

Art. 5º - Dê ciência por e-mail desta Portaria às Unidades Judiciárias desta Subseção, à OAB, à AASP, ao MPF e à DPU, bem como aos magistrados e servidores em exercício na Subseção.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 11/12/2018, às 18:14, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1237389303893119507

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

2ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 33, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a readequação de processos de trabalho nesta unidade judiciária,

RESOLVE

I. INDICAR o primeiro e segundo substitutos do Diretor de Secretaria deste Juízo, na forma a seguir:

Diretor de Secretaria

Titular: HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342

1º Substituto: ADRIANO CONSTANTE MARTINS – RF 3238

2º Substituto: PATRÍCIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO – RF 5396

II. AUTORIZAR o cadastramento de referidos servidores nos sistemas processuais, de apoio e aos bancos de dados disponibilizados aos serviços desta Vara, com perfil de acesso de diretor de secretaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 11/12/2018, às 15:21, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1212900980868273545

PORTARIA Nº 34, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciários pelo servidor abaixo relacionado, e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

RESOLVE

AUTORIZAR a compensação dos referidos plantões e/ou horas extraordinárias na forma a seguir:

HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA - RF 3342

compensa o dia 13/12/2018 com horas extraordinárias trabalhadas no dia 20/11/2018; e os dias 17 a 19/12/2018 com os plantões realizados em 03 e 04/03, e 12/05/2018;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 11/12/2018, às 15:22, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1212900980868273545

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 35, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO os afastamentos de servidores desta Vara decorrentes de compensações de plantão e fruição de férias,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **ADRIANO CONSTANTE MARTINS – RF 3238** para substituir o servidor HUGO ALEX FALLEIROS OLIVEIRA – RF 3342 no cargo em comissão de **Diretor de Secretaria (CJ-3)** nos dias 13/12/2018, 17 a 19/12/2018 e de 07 a 11/01/2019 (compensação de plantão/fruição de férias);

DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO – RF 5396** para substituir a servidora LUCIANE PIANTA PALHARES – RF 4845 na função de Supervisão da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) nos dias 10 a 19/12/2018 (férias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 11/12/2018, às 15:23, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1212900980868273545

PORTARIA Nº 36, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Doutor **JOSÉ LUIZ PALUDETTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Campinas, Quinta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o recesso judiciário das Varas Federais de Campinas/SP,

RESOLVE

DESIGNAR os servidores desta Vara Federal abaixo relacionados para comparecer ao plantão de recesso judiciário nos dias 02 e 03/01/2019.

Os servidores designados permanecerão em plantão presencial nas dependências do Fórum nos dias designados, no horário das 09 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone de plantão, conforme abaixo indicado.

Plantão presencial:

Dias 02 e 03/01/2019, das 09h00 às 12h00:

Adriano Constante Martins – RF 3238

Eliana Ferrucci – RF 1693

A compensação dos referidos plantões dar-se-á em data a ser oportunamente designada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal**, em 11/12/2018, às 15:24, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1212900980868273545

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 41, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMF. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora JULIANA MURARI GIURIATTI, RF 6283, conforme segue:

- de 03 a 12/04/2019 (10 dias), 1ª parcela: **para 18 a 27/02/2019 (10 dias), referente ao exercício 2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 11/12/2018, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 23, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DOUTORA **ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA DE PIRACICABA-SP, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei *etc.*

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias do servidor **GERSON DE OLIVEIRA JÚNIOR** - RF. 4360, Analista Judiciário, de 07 a 16/01/2019 (10 dias) para **20/02 a 01/03/2019 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal**, em 10/12/2018, às 14:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1212900976841814923

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 54, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

A DOUTORA **TATIANA RUAS NOGUEIRA**, MMF. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço neste Cartório e com fundamento no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução 209/99 e da Ordem de Serviço nº 01/2001-Nure/Diretoria do Foro, Item 1.

RESOLVE:

ADIAR as férias da servidora ADRIANA COLLUCCI ZANINI, RF 4537, Analista Judiciário, anteriormente marcadas:

1. de 12.01.2019 a 12.01.2019, **para o período de 01.07.2019 a 30.07.2019.**

ADIAR as férias do servidor THIAGO LOPES COSTA, RF 6739, Analista Judiciário, anteriormente marcadas:

2. de 08.01.2019 a 25.01.2019, **para os períodos de 08.04.19 a 16.04.19 e de 21.10.19 a 29.10.19.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Ruas Nogueira, Juíza Federal**, em 11/12/2018, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 52, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 12, *caput*, da Lei n.º 10.259, de 12/07/2001;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 305, de 07 de outubro de 2014, do E. Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 4, de 27 de novembro de 2017, da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

CONSIDERANDO a reavaliação dos currículos das profissionais inscritas na AJG e a análise da documentação exigida para o cadastro no AJG,

RESOLVE:

ALTERAR a portaria n.º 1363984, de 28 de setembro de 2018, (1363984), deste Juízo, para **INCLUIR**, em relação ao perito médico **Dr. MARCELLO TEIXEIRA CASTIGLIA**, CRM-SP 116.408 e CPF n.º 220.509.648-62 a especialidade em "**Clínica Geral**".

À Secretaria do Juizado Especial Federal, para que se proceda à anotação da inclusão da especialização no SISJEF.

Encaminhe-se ao médico perito.

Publicada a portaria, encaminhe-se, por meio eletrônico, ao Excelentíssimo Desembargador Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, conforme determinação contida no Ofício-Circular n.º 12/2016 - DFJEF/GACO, e ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro para ciência e providências eventualmente necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 10/12/2018, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 56, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 38, de 15 de setembro de 2017, que aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Adjunto de Barretos para o ano de 2018 e alterações feitas pelas Portarias nº 26, de 20 de junho de 2018 e nº 41, de 31 de agosto de 2018 (Processo SEI nº 0062199-96.2017.4.03.8001);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau e a alteração feita pela Resolução nº CJF-RES-2018/00478 de 28 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

ALTERAR, a 3ª parcela de férias da servidora **LÍGIA GARCIA PARRA ADRIANO**, Técnica Judiciária, RF 7731, anteriormente marcada para o período de 23/09/2019 a 04/10/2019 (12 dias) para constar o gozo da referida parcela entre os dias **30/09/2019 a 11/10/2019 (12 dias)**;

ALTERAR, 3ª parcela de férias do servidor **FLÁVIO COSTA THOMAZ DE AQUINO**, Analista Judiciário, RF 7747, anteriormente marcadas para os períodos de 17/12/2018 a 19/12/2018 (3 dias) para constar o gozo da referida parcela entre os dias **03/04/2019 a 05/04/2019 (3 dias)**;

Encaminhe-se para a SURF - Seção de Registro de Dados Funcionais/NUAF e SUFF - Seção de Controle de Frequência e Férias/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 12/12/2018, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

1ª VARA DE SÃO VICENTE

PORTARIA Nº 25, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Doutora **ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente**, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **CARLA DE CARVALHO - RF 3412 - DIRETORA DE SECRETARIA**, anteriormente designado de 07/01/2019 a 18/01/2019 (12 dias), para que seja usufruído no período de **28/01/2019 a 08/02/2019 (12 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 10/12/2018, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE DOURADOS

PORTARIA Nº 45, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, **FERNANDO NARDON NIELSEN**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

CONSIDERANDO as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelos servidores **Giovanny Luiz Farrel e Felipe Duarte**;

CONSIDERANDO os requerimentos de compensação n. 4321187 e 4336872;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o servidor **Giovanny Luiz Farrel, RF 6631**, Técnico Judiciário, a compensar, conforme requerido, o dia **11.12.2018 (01 dia)**;

II - AUTORIZAR o servidor **Felipe Duarte, RF 7448**, Técnico Judiciário, a compensar, conforme requerido, o dia **19.12.2018 (01 dia)**;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 11/12/2018, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

PORTARIA Nº 218, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Trata da substituição da servidora Níve Gomes de Oliveira Martins - RF 2192, Carla Maria Viegas de Almeida - RF 1063 e dá outras providências.

O **Juiz-Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados**, com fulcro na Resolução CJF-79, de 19 de novembro de 2009, no artigo 15 da Lei nº 8.868/94 e do artigo 98 da Lei nº 9.504/97, e

Considerando que a servidora Níve Gomes de Oliveira Martins, RF 2192, Supervisora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados/MS, estará em gozo de suas férias regulares no período de 03/12/2018 a 17/12/2018;

Considerando ainda que a servidora Carla Maria Viegas de Almeida, RF 1063, supervisora da Seção de Arquivo e Depósito Judicial e Avaliação de Documentos da Subseção Judiciária de Dourados/MS, estará em gozo de suas férias regulares no período de 12/12/2018 a 17/12/2018;

I – DESIGNA a servidora **ADRIANA BARROSO VAZ**- RF 5229, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de supervisora da Seção de Arquivo e Depósito Judicial e Avaliação de Documentos da Subseção Judiciária de Dourados/MS, **no período de 12/12/2018 a 17/12/2018**, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DESIGNA o servidor **GUILHERME FELIPE BREETZ RODOVALHO - RF 7395**, para ocupar, **em substituição**, a função comissionada de Supervisor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados/MS, **no período de 12/12/2018 a 17/12/2018**, sem prejuízo de suas atribuições;

II – DETERMINA que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 11/12/2018, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados, 11 de dezembro de 2018.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 75, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre retificação da portaria 65, relativa a escala de recesso 2018/2019 dos servidores lotados na Administração da SJMS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Seção Financeira desta Seção Judiciária de MS, quanto ao plantão de recesso forense da Administração deste Foro;

RESOLVE:

I - RETIFICAR parcialmente o inciso I da Portaria 65 (4262985);

ONDE SE LÊ:

"I – DETERMINAR que permaneçam de plantão, nos dias e horários estipulados, prorrogáveis mediante justificativa à Diretoria Administrativa, os servidores abaixo relacionados:

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E FINANÇAS:

B. Para atendimento da Seção Financeira:

1. Ivete Bernardino Schmidt, no período de 20, 21/12/2018, 26 a 28/12/2018, no horário das 12 às 18 horas.

2. Romy Laudson Gutterres, nos períodos de 20, 21 e 26 a 28/12/2018, de 02 a 04/01/2019, das 12 às 18 horas."

LEIA-SE:

"I – DETERMINAR que permaneçam de plantão, nos dias e horários estipulados, prorrogáveis mediante justificativa à Diretoria Administrativa, os servidores abaixo relacionados:

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E FINANÇAS:

B. Para atendimento da Seção Financeira:

1. *Ivete Bernardino Schmidt, no período de 20, 21/12/2018, 26 a 28/12/2018, no horário das 12 às 18 horas.*
2. *Rony Laudson Gutterres, nos períodos de 20, 21 e 26 a 28/12/2018, de 02 a 04/01/2019, das 12 às 18 horas.*
3. ***Francisco Pereira Paredes, no período de 20 e 21/12/2018 de 26 a 28/12/2018, no horário das 12 às 18 horas."***

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cezar da Cunha Teixeira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 10/12/2018, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.